SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0324

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 002/2013

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOSE ODAIR BONACIN,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 1.082.681-0/PR e CPF 239.743.899-20 residente e domiciliado na Rua Erasmo Canhoto, 115, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
**CONTRATADA: CONTRATADA: RÁDIO CULTURA DE ANDIRÁ LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ - 77.276.475/0001-30, com sede na Rua São Paulo, 180, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor o Senhor Auri Estevam, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade com R.G. 4.893.730-6 e inscrito no CPF 608.148.459-91 residente e domiciliado na Rua Brasília, 839, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
**OBJETO:** Contratação de Emissora de Rádio para transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo.
VALOR: (920,70) novecentos e vinte reais e setenta centavos por sessão ordinária.
**VIGÊNCIA:** 01/08/2013 a 31/07/2014
**DATA:**01/08/2012

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**722EB548

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 9.586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear WENDEL CARDOSO PINTO, para exercer a função de Gestor do Convênio PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS;

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**E2D441E1

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº. 6.435 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 05. SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO | |
| 2.020. Manter o Gabinete da Educação e Cultura | |
| 3.3.90.39.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 05. SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO | |
| 2.020. Manter o Gabinete da Educação e Cultura | |
| 3.3.90.36.00.00.1104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 4.000,00 |

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**D44E516A

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 6.436 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.374 de 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|---|
| 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA | |
| 2.018 – Manter o Departamento de Tesouraria | |

| | |
|---|---|
| 3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 4.000,00 |
| | |
| 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 001. GABINETE DA SAÚDE | |
| 2.038 – Manter o Gabinete da Saúde | |
| 3.3.90.39.00.00.3303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 2.200,00 |
| | |

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 (Recursos Livres) no valor de 6.000,00 (seis mil reais) e da fonte 3303 (Saúde – Receitas Vinculadas – EC 29/00 – 15%) no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**697F21A6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
## CERTIDÃO

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS – PESSOAS JURÍDICAS
**IARA DE JESÚS NEGRÃO XAVIER – OFICIAL**
*ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA – ESCREVENTE*

Rua: Minas Gerais, 231 – Centro – CEP. 86380-000 - Andirá, Pr.

**CERTIDÃO**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta serventia, o livro A-14/PJ. (Registro de Pessoas Jurídicas), dele verifiquei constar averbado à margem da inscrição original nº 110, à fls. 083 a 084, a averbação da nova diretoria da PROVOPAR – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – UNIDADE DE ANDIRÁ-PR, eleita e empossada em Ata realizada em 28.08.2013 para o período de 2013/2016, composta dos seguintes membros: Coordenadora Municipal: MARIA DO CARMO DOS SANTOS MARTINS; Vice-Coordenador Municipal: JOÃO ANTONIO CLÁUDIO MACHADO; Secretária: NATHÁLIA ROMANO DOS SANTOS; Tesoureiro: ORLANDO SEIZI SUDA; Assessores: DANIEL LUIZ DOS SANTOS MARTINS, MAGNA MARIA MOREIRA RÚBIO, DAIANE DOS SANTOS SILVA e ELIETE CRISTINA ROMANO ALVES – Conselho Consultivo: JAQUELINE POLIZEL, SÔNIA MARIA OVÇAR ENDO, MARIA SÔNIA MIGUEL DOS SANTOS, ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER, JACYARA CARDOSO GRACIANO, TIAGO MORELATO, NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS, MÁRCIO BRIGANTI JUNIOR e JEAN LUCAS IZIDORO – Conselho Fiscal: MARIA CONSUELO SPADACINI, DAVID CLAYTON CARVALHO DA SILVA, JULIO CÉSAR GOBIS e CARLOS ALBERTO RABITO – Suplentes: WENDEL CARDOSO PINTO, RODOLFO CZEPAK, ANDER JHONNY RAGANHAN e BRUNA DIAS CERVI.
É o que verifiquei constar com relação ao que me foi pedido e dou fé.
Andirá, 30 de agosto de 2013.

***ZENEIDE BEZERRA DA SILVA FERREIRA***
Escrevente

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**7F7FAEE0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2013

Ratifico a dispensa nº. 039/2013 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **MARIA ANTONIA N SPADA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 01.488.976/0001-18, no valor global de R$ 6.905,00 (Seis mil novecentos e cinco reais), referente **AQUISIÇÃO** de materiais para as Fanfarras Municipais e para a Banda Musical Municipal, para o VI Encontro de Bandas e Fanfarras que será realizado dia 14/09/2013, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Andirá, 09 de Setembro de 2013.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**32DA4CB7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

PREGÃO Nº 053/2012 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: J.R. DA SILVA – SERVIÇOS DE LIMPEZA
DATA: 05/09/2013

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***VALQUIRA MENEGASSO***
Representante Legal

| Empresa | Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| J.R. DA SILVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA | 11 | SERVIÇOS REGULARIZAÇÃO DE TERRENO E SUBSTRATO COM TERRA VEGETAL PARA PLATIO DE GRAMA | MT2 | 1.000,00 | 5,00 | 5.000,00 |
| J.R. DA SILVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA | 12 | SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA | MT2 | 2.500,00 | 3,50 | 8.750,00 |
| J.R. DA SILVA - SERVIÇOS DE LIMPEZA | 17 | SERVIÇOS DE CONTROLE E APLICAÇÃO COM HERBICIDA EM LOGRADOUROS, RUAS, MEIO FIO E SARJETAS | MT2 | 25.000,00 | 0,09 | 2.250,00 |

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**E053C85A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO 047/2013**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA-PR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS.
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**FA69F46E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO 045/2013**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA-PR
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2013**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES: COMERCIAL QUEBEC LTDA, CNPJ: 05.145.343/0001-68, com o valor total de R$ 246.289,00 (Duzentos e quarenta seis mil, duzentos e oitenta nove reais); SCOPARO & SILVA LTDA, CNPJ: 13.630.432/0001-28, com o valor total de R$ 233.169,50 (Duzentos e trinta três mil, cento e sessenta nove reais e cinqüenta centavos); MASTER URBANIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 17.475.897/0001-02, com o valor total de R$ 410.161,65 (Quatrocentos e dez mil, cento e sessenta um reais e sessenta cinco centavos)

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**73D6FE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – CNPJ: 76.235.761/0001-94

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 48/2013

PREGÃO Nº 028/2013 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A., CNPJ: 77.338.424/0001-95
VIGÊNCIA: 23/08/2013 à 22/08/2014

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito

***ALLAN PIERRE BARBEZANI***
Pregoeiro

***CARLOS EDUARDO MAISTRO***
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2013, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO WWW.ANDIRA.PR.GOV.BR/LICITAÇÕES

**Publicado por:**
João Batista de Oliveira Campos
**Código Identificador:**C6C384DB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 – PROCESSO N.º 001/2013**

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.593.635/0001-02 através do Presidente e Pregoeiro nomeado através da Resolução n.º 006/2013 da Câmara Municipal de Bituruna, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto Municipal n.º 030/2006 de 20/03/2006, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia 19/09/2013 às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Bituruna, no endereço Av. Dr. Oscar Geyer, 639 centro, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a obtenção de licenças de uso de softwares de gestão pública, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

Bituruna, 06 de setembro de 2013.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Fernando Borgaro
**Código Identificador:**C2AD7C93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.° 102/2013**

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica cancelado os Preços Registrados pela empresa RODA BRASIL DISTRIB. DE AUTO PEÇAS E ACESS. LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 06.889.977/0001-98 relativos ao Processo n.º 027/2013 – Pregão Presencial n.º 18/2013 – Registro de Preços, de conformidade com o inciso I do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005.

Parágrafo único – O cancelamento que trata o caput deste artigo motiva-se pelo descumprimento pelo detentor da Ata de Registro de Preços do prazo de entrega de mercadorias em especial aos empenhos n.° 5081/2013, 6591/2013 e 7585/2013.

Art. 2º - Fica assegurado o direito de contraditório e a ampla defesa de acordo com o § 1º do artigo 12 do Decreto n.º 027/2005 com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de setembro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**260E5657

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 158/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º, Art. 15, Capítulo VI da Lei 847/2002 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover a partir da competência agosto de 2013 o Professor Jeferson Luiz Camargo dos Santos, RG 6.770.286-7 de CLA-01 para CLB-01, mediante Promoção por Titulação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de agosto de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**9113767A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 015/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012; RESOLVE:
Art.1º - Convocar a candidata do Cargo de Zelador(a) Viviane do Nascimento, 23ª colocada, inscrição nº 151 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 06/09/2013 à 20/09/2013, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o Edital nº 02/2012 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 21 de maio de 2012, conforme segue:
a) Comprovação de nacionalidade, brasileira ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
b) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
c) Comprovação de escolaridade equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
f) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
g) Certidão de antecedentes criminais;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná.
j) Apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal no 8.429, de 02/06/1992, e no Decreto Estadual no 2.141, de 12/02/2008.
l) Carteira de Identidade - RG;
m) Certidão de Nascimento ou Casamento;
n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
o) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade da necessidade especial de que de que é portador com as atribuições do cargo pretendido, para os casos de deficiência física.
p) Carteira profissional, (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
q) PIS/PASEP;
r) Comprovante de Endereço;
s) Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
t) Certidão de Nascimento e Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
Art. 3º Ficam cientes os candidatos relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 06 de setembro de 2013.
PUBLIQUE-SE

***JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**497A0881

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 001/2010, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 006/2010 e n.º 008/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, homologado através do Decreto 118/2010 de 04 de outubro de 2010; RESOLVE:
Art.1º - Convocar o candidato do Cargo de Motorista de Caminhão Nestor Domingos Giacomini, inscrição nº 057, 4º colocado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 06/09/2013 à 20/09/2013, no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:00 horas.
Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os com Edital 001/2010 da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, de 09 de julho de 2010.

**a)** Comprovação de nacionalidade brasileira de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988;
**b)** Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
**c)** CPF - Cadastro de Pessoa Física
**d)** Comprovante de Endereço;
**e)** Carteira de Identidade - RG;
**f)** PIS/PASEP;
**g)** Título de Eleitor e comprovante da última votação;
**h)** Certificado de Reservista (homens);
**i)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
**j)** Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
**k)** Documento Escolar comprovando a escolaridade;
**l)** Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
**m)** Certidão de antecedentes criminais;
**n)** Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida, ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
**o)** Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo, nos termos do Edital 001/2010, Capítulo XIII – dos Exames Pré-Admissionais, a ser fornecida, por Junta Médica do Município ou por esta designada, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
**p)** Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.

**q)** Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
**r)** Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
**s)** Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
**t)** Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos.
Art. 3º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 06 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

***JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**C460B8D5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 159/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir desta data (21/08/2013), Dulcemara Braghini, RG 9.512.982-0, do cargo comissionado de Coordenadora, CC-06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 21 de agosto de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**2FFD66A3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 160/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data 22/08/2013, Dulcemara Braghini, RG 9.512.982-0, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Serviço, CC-10, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de agosto de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**EC5CBCF0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 161/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 12/08/2013, Jose Paulo Celke dos Reis, RG 3.114.655-0, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador, CC-06, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 22 de agosto de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**AB51D8D3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 162/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 23/08/2013, para o servidor Lourival Gonçalves Claro, RG 1.692.727, ocupante do Cargo de Servente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de agosto de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**E3779DA9

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 163/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir desta data (02/09/2013), Maria Jose da Silva, RG 10.827.620-7, do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de setembro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**4176EF62

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 164/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, a partir de 04/03/2013, para a servidor Marlene Katschor, RG 4.125.711, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de setembro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**9A215A8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 165/2013**

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial para proceder avaliação de imóveis rurais e urbanos no município de Bituruna, Estado do Paraná.

| Nome | RG |
|---|---|
| Wagner Costa dos Santos | 7.520.008-0 |
| Evandro Nunes da Rocha | 7.852.432-4 |
| Mario Costa | 6.433.372-0 |

Art. 2º - A Comissão deverá avaliar os imóveis de conformidade com solicitações feitas pelo município, devendo apresentar um relatório onde deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, para fins de aquisição, alienação e locação.

Art. 3º - A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 053/2013.

Paço do Índio, 02 de setembro de 2013.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Marlos Padilha
**Código Identificador:**FBFBF671

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 1006/2013**

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.000,00-(Sete mil reais) conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0015.2046-Manutenção Administrativa da Saúde Municipal
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 303 R$ 1.000,00
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 303 R$ 6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 7.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2014-Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 303 R$ 7.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 7.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 06 de setembro de 2013.

***OSCIMAR JOSE SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**B8A000E6

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 83/2013

Pregão, na forma presencial nº. 23/2013

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão, na forma presencial nº 23/2013, de 15/08/2013, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FORNECEDOR "FARMÁCIA", PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE SUPRIR EVENTUAIS FALTAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE", pelo critério de maior percentual de desconto ofertado nos preços definidos para o Estado do Paraná dos medicamentos constantes no Guia Farmacêutico, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
PÂMELA RESENDE TUROZI - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 05.247.736/0001-82, no valor total de R$41.520,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

Cafeara-PR, 06 de setembro de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal
Cafeara- PR

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**9A215833

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 77/2013
Pregão, na forma presencial nº 23/2013

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: PÂMELA RESENDE TUROZI - FARMÁCIA - ME, CNPJ nº 05.247.736/0001-82
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, pelo critério de maior percentual de desconto, Pregão, na forma presencial nº 23/2013
Data de Assinatura: 06/09/2013

Objeto: Contratação de 01 (um) fornecedor "farmácia", para aquisição de medicamentos, a fim de suprir eventuais faltas na Unidade Básica de Saúde.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: 41.520,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais)

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**AF21D9FF

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**LEI Nº 416/2013**

SÚMULA: Autoriza o Repasse Mensal de até R$ 0,30 (trinta centavos), per capita por habitante, ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina, para o custeio do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU no município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente o valor de, até R$ 0,30 (trinta centavos) per capita por habitante para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina, baseando-se na planilha de custos referentes à implantação do Serviço Médico de Urgência – SAMU para o atendimento da Central de Regulação e Unidades Móveis Avançadas aos usuários do Sistema Único de Saúde dos municípios que compõem a Central de Regulação do SAMU – Regional Londrina - Ibiporã, Jataizinho, Rolândia, Jaguapitã, Guaraci, Bela Vista do Paraíso, Centenário do Sul, Porecatu, Florestópolis, Lupionópolis, Alvorada do Sul, Miraselva, Prado Ferreira, Assai, Sertanópolis, Primeiro de Maio, Cafeara, Pitangueiras, Cambe, Tamarama e Londrina.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria de Saúde deste município.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de Janeiro de 2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Setembro de 2013.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**F4859D67

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2013 PREGÃO Nº 036/2013**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 064/2013**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Baterias para os Veículos da Frota Municipal.**

**Fornecedor: G.B.L.L. Comércio de Baterias LTDA**
**CNPJ/CPF: 13.359.082/0001-07**

| Item | Qtde | Unid | Especificação | Valor Unitário | Valor Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10 | Unid | Bateria tipo 60 E, com 60 AH, nas medidas 250x175x175 cm, compatível com os veículos Strada, Fiorino, F-100, D-20 e Gol | R$103,00 | R$1.030,00 | Bats |
| 02 | 10 | Unid | Bateria tipo 60 D, com 60 AH, nas medidas 250x175x175 cm, compatível com os veículos Siena, Stilo, Saveiro, Gol e Peugeot 206 | R$103,00 | R$1.030,00 | Bats |
| 03 | 6 | Unid | Bateria tipo 70 D, com 70 AH, nas medidas 275x175x175 cm, compatível com os veículos Ômega, S-10, Vectra e Golf | R$134,00 | R$804,00 | Bats |
| 04 | 6 | Unid | Bateria tipo 90 D, com 90 AH, nas medidas 290x210x175 cm, compatível com os veículos Ford Cargo e Kombi | R$185,00 | R$1.110,00 | Bats |
| 05 | 6 | Unid | Bateria tipo 110 MF free, com 110 AH, nas medidas 365x175x215 cm, compatível com os veículos Trator MF e VW 6,80 | R$210,00 | R$1.260,00 | Bats |
| 06 | 20 | Unid | Bateria tipo 110 MF, com 110 AH, nas medidas 365x175x215 cm, compatível com os veículos Trator MF e VW 6,80 | R$200,00 | R$4.000,00 | Bats |
| 07 | 30 | Unid | Bateria tipo 150 M, com 150 AH, nas medidas 510x205x210 cm, compatível com os veículos Mercedes 1113 – 1513, F-2000 e F-4000 | R$290,00 | R$8.700,00 | Bats |
| 08 | 3 | Unid | Bateria tipo 170 M, com 170 AH, nas medidas 510x205x210 cm, compatível com os veículos Volvo e Scania | R$300,00 | R$900,00 | Bats |
| | | | | **Valor Total** | **R$18.834,00** | |

**Valor Total do Pregão 036/2013: R$18.834,00 (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais)**

Califórnia, 06/09/13

***JOSÉ VAGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Everton Alex Matos
**Código Identificador:**EED3BAF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 131/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 01/09/2013 o Sr. **DENIS IDERLEY CARUZO,** portadora do RG n° 8.085.286-0 e do CPF n° 040.034.419-07, o qual deixará de ocupar o cargo de Auxiliar de Enfermagem – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde/PACS

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 06 dias de setembro de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Everton Alex Matos
**Código Identificador:**84B58761

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 132/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de 02/09/2013 a Sra. **ROBERTA JULIANA GONÇALVES DE MELO** portadora do RG n°

10.257.268-8 e do CPF n° 064.877.479-12, a qual deixará de ocupar o cargo de Professora – Lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 06 dias de setembro de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Everton Alex Matos
**Código Identificador:**AC7B3CD5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 133/2013**

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Conceder férias regulamentar a servidora:

| Servidor (a) | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|
| Maristela Emanuele Barbosa Cilião | 23/02/2012 a 22/02/2013 | 09/09/2013 a 08/10/13 |

**Art. 2º -** Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 06 dias do mês de setembro de 2013.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Everton Alex Matos
**Código Identificador:**3C85856F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL**

| | |
|---|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| 7/2012 à 06/2013 | |
| LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I | R$ |
| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EMPENHADA 7/2012 à 06/2013 |
| DESPESABRUTACOMPESSOAL(I) | 489.449,04 |
| PessoalAtivo | 489.449,04 |
| PessoalInativoePensionistas | - |
| OutrasDespesasDePessoalDecorrentesDeContratosDeTercerização(art.18,§1ºdaLRF)(II) | - |
| (-)DESPESASNÃOCOMPUTADAS(art.19,§1ºdaLRF) | - |
| IndenizaçõesporDemissãoeIncentivosàDemissãoVoluntária | - |
| DecorrentesdeDecisãoJudicial | - |
| DespesasdeExercíciosAnteriores | - |
| InativosePensionistascomRecursosVinculados | - |
| DespesascomRecursosVinculados-AcórdãoTCE/PR1509/06 | - |
| ConvocaçãoExtraordinária(incisoII,§6º,art.57daCF) | - |
| AcórdãoTCE/PR1568/06 | - |
| Pensionistas | - |
| IRRF | |
| TOTALDADESPESACOMPESSOALPARAFINSDEAPURAÇÃODOLIMITE-TDP(III)=(I-II) | 489.449,04 |
| RECEITACORRENTELÍQUIDA-RCL(IV) | 14.550.188,52 |
| % DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE | 3,36 |

***PAULO RENATO QUEGE***
Presidente

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**C1AFCF7C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO ADITIVO Nº 04/2013 - CONTRATO 159/2012 - PREGÃO 47/2012**

Extrato do aditivo nº 04/2013 - Contrato 159/2012 -Pregão 47/2012
Objeto: Contratação de seguros para os veículos que compõem a frota pública do Município de Colombo.
Valor / Dotação: O presente terno aditivo adita o valor em R$ 3.022,98.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1283/2012, sob rubrica nº 08.01.10.301.0035.2045.339039 – Desdobramento 69.02 Fonte/Recurso 0.1.000
Contratante: Prefeitura Mun. Colombo/ Diversas Secretarias
Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.
Assinatura: Todos os Secretários da Prefeitura de Colombo
Colombo 25 de julho de 2013.

**Publicado por:**
Jó Hamasaki
**Código Identificador:**2A4A5EA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 159//2013 - PREGÃO 074/2013**

Extrato da Ata de Registros de Preços 159//2013 - Pregão 074/2013 Processo 1143214
Objeto: Contratação de Empresa Especializada através de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Comerciais de A – Z com base na lista de preços atualizada da Associação Brasileira de Comercio Farmacêutico – ABCFARMA
Valor: 2% (dois por cento) sobre os valores atualizados apontados na lista de preços da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico (Preço de Consumidor – ICMS 12% ou isento ou sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo)
Contratante.: Município de Colombo / Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Farmácia Nossa Senhora do Rosário de Colombo Ltda ME - CNPJ 76.048.370/0001-60
Vigência: 29 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2014
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: 29 de agosto de 2013

Assinatura:

***DALIMAR DE LUCCA MOREIRA***
Secretaria Mun. Saúde

**Publicado por:**
Jó Hamasaki
**Código Identificador:**99E88424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**3ª PUBLICAÇÃO ATAS 08 A 19/2013 – PREGÃO 124/2012**

3ª Publicação Atas 08 a 19/2013 – Pregão 124/2012

Objeto:Aquisição de materiais médicos hospitalares e insumos utilizados nas 23 Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos do município e SAMU
Contratante Município de Colombo – Secretaria Mun. de Saúde
Contratado Ata 08/13 - AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ 80.392.566/0001-45 - Valor R$ 15.095,00 (Quinze mil e noventa e cinco reais

Ata -09/13 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02 Valor R$ 203.051,00 (Duzentos e três mil e cinquenta e um reais)
Ata 10/13 - Amcor Flexibles Brasil Ltda, CNPJ 05.818.423/0001-37 – Valor R$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)
Ata 11/13 - CBS Médico Cientifica Comércio e Representação Ltda, CNPJ 48.791 Valor.685/0001-68R$ 5.368,40 (Cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
Ata 12/13 - Comercial Cirurgica Bramed Ltda**,** CNPJ nº 11.589.865.0001-51 – Valor R$ 31.495,00 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
Ata 13/13 - Comércio de Mateirais Medicos Hospitalares Macrosul Ltda**,** CNPJ nº 95.433.397.0001-11 – Valor R$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)
Ata 14/13 -Dimaci/Pr Material Cirúrgico Ltda**.**, CNPJ n.º 00.656.468/0001-39 – Valor R$ 123.337,92 (Cento e vinte e tres mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)
Ata 15/13 - Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME, CNPJ/MF sob o n.º 11.101.480/0001-01- Valor R$ 272.552,62 (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Ata 16/13 - Lemes e Lemes Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ n.º 07.829.706/0001-00
Valor R$ 153.821,60 (Cento e cinquenta e tres mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Ata 17/13 -NJ Plásticos Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda, CNPJ 82.195.744/001-73 – Valor R$ 800,00 (Oitocentos reais)
Ata 18/13 - Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98 Valor R$ 1.396.099,50 (Hum milhão trezentos e noventa e seis mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Ata 19/13 - Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 02.223.342.0001-04
Valor total: R$ 987.503,46 (Novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e tres reais e quarenta e seis centavos)
Vigência 13 de fevereiro de 2013 a 12 de fevereiro de 2014
Data Colombo, 06 de setembro de 2013.

***DALIMAR DE LUCCA MOREIRA***
Secretária

**Publicado por:**
Jó Hamasaki
**Código Identificador:**30BE423B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 3ª PUBLICAÇÃO ATA 26/2013 E 27/2013 – PREGÃO 01/2013

3ª Publicação ata 26/2013 e 27/2013 – Pregão 01/2013
Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar, a ser distribuído aos alunos da rede municipal de ensino no ano de 2013.
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Aziolê Maria Cavalari Pavin
Contratado: Ata 27/2013 Unimeta Pastas e Brindes Ltda – Me CNPJ:66.804.055/0001-62- Valor R$ 333.970,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais).
Ata 26/2013 – Brink Móbil Equipamentos Educacionais LTDA – CNPJ n.º 79.788.766/0001-32Pregão 01/2013 – Processo 1121031
Valor: R$ 994.257,00 (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais).

Vigência: 27 de fevereiro de 2013 a 26 de fevereiro de 2014
Colombo, 06 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Jó Hamasaki
**Código Identificador:**9D33E473

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 3ª PUBLICAÇÃO ATA 30/2013 – PREGÃO 09/2013

3ª Publicação Ata 30/2013 – Pregão 09/2013
Valor: R$ 2.520,000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte reais)
Objeto: Empresa para prestar serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículo Ônibus.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: Viação Colombo Ltda, - CNPJ sob n.º 77.058.006/0001-44.
Prazos: 07 de março de 2013 a 06 de março de 2014
Colombo, 06 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Jó Hamasaki
**Código Identificador:**0240FE2F

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO Nº. 353/2011

Licitação: Pregão Presencial 86/2011
Partes: Município de Colombo/PR e Casa do Oxigênio Equipamentos Médicos LTDA., CNPJ nº. 11.770.006/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Oxigenoterapia, com o fornecimento de concentradores de oxigênio no domicílio dos pacientes atendidos pelo Município de Colombo.
Valor/Dotação: O presente termo aditivo adita o valor contratual em R$ 9.810,00 (Nove mil, oitocentos e dez reais), tabela acima e de acordo com os serviços prestados.
As despesas para este aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº. 1283/2012, dotação: 08.01.10.301.0035.2062.339039 Fonte: 0.1.303.
Data: 29 de agosto de 2013.
Assinatura: Dalimar de Lucca Moreira - Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jó Hamasaki
**Código Identificador:**70F6B4BE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 088/2013

**Aviso de Licitação**

Edital – Pregão Presencial Nº. 088/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Produtos de uso Hospitalar para Lavanderia, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 20 de setembro de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de setembro de 2013.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**107ECA83

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 089/2013

**Aviso de Licitação**

Edital – Pregão Presencial Nº. 089/2013
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestar serviços de Locação de Ônibus Urbano e Executivo para atender as diversas atividades das Secretarias Municipais da Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social e

Trabalho, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente Edital
Data: 23 de setembro de 2013 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 06 de setembro de 2013.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**A8499DD9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO - ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

**Ofício nº 041/2013/PMFM Fernandes Pinheiro, 06 de setembro de 2013.**

Assunto: **Anulação de processo licitatório**

**Interessados: CCM Comércio de Máquinas e Serviços Ltda e Thewes e Mousquer Ltda ME**

Prezado Senhor

Em virtude de análise dos pareceres apresentados, sendo esse o Parecer da Comissão de Pregão e Parecer Jurídico relativos ao julgamento da diligência e recurso apresentada pela empresa Thewes e Mousquer Ltda, essa sendo primeira colocada na aquisição de um Britador Móvel através do Pregão, na forma Presencial nº 067/2013, informamos as empresas interessadas pela DECISÃO DE ANULAÇÃO do ato licitatório, conforme pareceres enviados a ambas as empresas.

Com fulcro no Art. 49, § 3ºe Art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias, a contar de 10/09/2013 encerrando no dia 16/09/2013, as 17:00 horas, para manifestação de defesa quanto a decisão de Anulação da Licitação.

Estamos encaminhando os documentos mencionados a cada empresa para análise, para assim se cumprir o prazo de manifestação de recursos, se for de interesse, e posterior emissão de Parecer Final da Licitação e Ratificação do Prefeito quanto a decisão, pós julgamento, mantendo-se a decisão ou reconsiderando a mesma.

Esta Notificação encontra-se publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandes Pinheiro, pelo site www.diariomunicipal.com.br/amp da Associação dos Municípios do Paraná – AMP.

Atenciosamente

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**1D425598

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2013

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO**: Paraná Equipamentos S/A
**CNPJ**: 76.257.951/0001-85

**Objeto**: Reforma de equipamento motoniveladora, em rede autorizada com fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada, com garantia de fábrica, junto a fornecedor exclusivo.

**Valor estimado Contratual:** R$ 277.842,73 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).

**Período de Execução**: 3 (três) meses

**Fundamentação Legal**: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de setembro de 2013.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**06C4C4C0

### MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando todos os atos pertinentes ao Concurso Público PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, Edital CP 01 / Nº 01/2009 de 11 de novembro de 2009, e tendo em vista que o candidato classificado/aprovado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Maria de Lourdes Stanski, conta com mais de setenta anos de idade,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a convocação/chamamento dos candidatos, a seguir nominados, classificados/aprovados para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para que compareçam para NOMEAÇÃO/POSSE/COMPROMISSO visando o provimento de três vagas: DULCE REGINA DA SILVA CARDOSO,
MARLENE NIEMES PADILHA e
DENISE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Os convocados deverão, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar-se com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Documentação e quitação das obrigações militares, se for o caso;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de exoneração a bem do serviço público;
f) Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos, ou quando for o caso, de acumulação legal;
g) Laudo médico de aptidão física expedido por profissional credenciado pelo Município;
h) 01 fotografia 3x4 atualizada;
i) Título de eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
j) Carteira de Trabalho;
k) Cartão do PIS/PASEP;
l) Certidão de nascimento de dependentes, se houver;
m) Certidão de casamento, se houver;
n) Declaração de que não se encontra aposentado em cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo cargo efetivo (CF/88, Art. 37, XVI e XVII);
o) Comprovante de residência.
p) Comprovante de escolaridade.

Os documentos exigidos são indispensáveis para o provimento da vaga mencionada, podendo ser apresentados por meio de fotocópias, acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
O não comparecimento no prazo determinado, bem como o não enquadramento nos requisitos exigidos para o preenchimento do cargo ensejará na convocação/chamamento do imediatamente classificado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 04 de setembro de 2013.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**F5DD42B4

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**2º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013**

**2º EDITAL RETIFICADOR**

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 113/2013**

**Objeto:** Aquisição de uma retroescavadeira, nova, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0386702-47/OGU/MAPA/2012

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a impugnação do edital e aguardo da manifestação da Caixa Econômica Federal – Redur – Ponta Grossa**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

**NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:**
**Recebimento das Propostas:** Das 8:00 horas do dia 28/08/2013 às 8:30 horas do dia 23/09/2013
**Abertura das Propostas:** Das 8:30 h às 9:00 h do dia 23/09/2013
**Início da Sessão da Disputa dos Preços:** Das 9:00 h às 9:05 h do dia 23/09/2013, acrescido do período aleatório.
**Local de Acesso e Participação**: www.bll.org.br

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 05 de setembro de 2013.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**496E6216

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**ERRATA DO DECRETO Nº. 4.583/2.013**

ASSESSORIA CONTABIL
Na Edição nº. 0323 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 06 de Setembro de 2013, na página 19, foi publicado o Decreto nº. 4.583/2.013, onde houve incorreção na informação sobre o órgão de publicação.

***Onde se lê:***
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

***Leia-se:***
SECRETARIA DA FAZENDA

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**A1C61E22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 138/2.013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 182/2.013
Contratado: Promisse Com. de Materiais Médico Hosp. Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Balança Pediátrica Eletrônica e Réguas Antropométrica, para pesagem das crianças inseridas em Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Data de assinatura: 05.09.13
Valor do Contrato: R$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
Goioerê - PR, 05 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**2FAA358A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 139/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2013
Contratado: Clinica de Fisioterapia Fisiocenter de Goioerê Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Fisioterapia.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)
Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**D17CF1FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 140/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2013
Contratado: Interclinica Serviços Médicos Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Dermatologia, Cardiologia, Ginecologia e Obstetricia, Eletrocardiograma e Exames de Ultrassom.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$ 75.040,00 (setenta e cinco mil e quarenta reais)
Goioerê - PR 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**FA1AAC2B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 141/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2013
Contratado: A Muzachi & Muzachi Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Oftalmologia.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)

Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**9C886C81

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 142/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2013
Contratado: CEO – Centro Especializado de Otorrino Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Otorrinolaringologia.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.13
Valor do Contrato: R$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais)

Goioerê - PR 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**7F837334

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 143/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2013
Contratado: Vaurek & Vaurek Ltda - Me
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Exames de Patologia Clinica
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**1246707F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 144/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2013
Contratado: Santa Maria Diagnósticos Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Gastroenterologia e Endoscópia.
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$ 33.038,00 (trinta e três mil e trinta e oito reais).
Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**D268C457

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 145/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2013
Contratado: Goiomed Serviços Médicos Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Oftalmologia, Otorrinolaringologia
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitoce3ntos reais).
Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**9B9C1B79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 146/2.013 - CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 004/2.012**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 301/2.012
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2013
Contratado: Laboratório Bioclínico de Goioerê S/C Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços na área médica especialidade Exames de Patologia Clinica
Vigência: 31.12.13
Data de assinatura: 06.09.2013
Valor do Contrato: R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais)
Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**D1326CC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N°. 147/2.013 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 173/2.013
Contratado: A. W.S. Brizola & Silva Ltda - ME
Contratante: Município de Goioerê
Convênio nº 40/2012
Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de 32.040,00 M² com pavimentação poliédrica, com pedras irregulares, no trecho da AABB sentido a duas pontes com início na BR 272, Município de Goioerê.
Data de assinatura: 06.09.13
Valor do Contrato: R$ 896.754,45 (oitocentos e noventa e seis mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Goioerê - PR, 06 de Setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**C54FB58F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA CONCRECAMPUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, FORMA ABAIXO;

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa CONCRECAMPUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.003.970/0001-76, representada pelo Sr. ADRIANO BARBOSA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar ao contrato nº 094/2013 referente ao Pregão nº 045/2013, para constar a seguinte alteração:
Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 23,34% (vinte e três inteiros e trinta e quatro centésimos) no item 01 – TUBO DE CONCRETO PB 1,20 X 1,00 PA 1, ou seja, 07 (sete) tubos de concreto, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 2.730,78 (dois mil setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos).
Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária
nº (desp.156)
06.003.04.122.0012.2.015.3.3.90.30.00.00.00.00.100511.01.07.0.
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê – PR, 06 de setembro de 2013.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***ADRIANO BARBOSA***
Concrecampus Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda – EPP

**Publicado por:**
Natalia de Castro Krominski
**Código Identificador:**B0363D37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 205/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: CLINICA DE FISIO. FISIOCENTER DE GRE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EM CLINICA PARTICULAR, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2012.
VALOR DA DESPESA: R$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**E10271BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 032/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 206/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTE EM: EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA E ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL E OUTROS; CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DE: DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 75.040,00 (setenta e cinco mil e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**4DE0D547

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 207/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTE EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, REALIZADA EM CLINICA PARTICULAR, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**5CA82C5A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 208/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: CEO-CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS SENDO CONSULTAS DE OTORRINOLARINGOLOGIA EM CLÍNICA PARTICULAR CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012 DESTE MUNICIPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**EE065431

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 209/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: VAUREK & VAUREK LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONSISTENTE EM EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**D04EB704

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 210/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR, CONSISTENTE EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA E EXAMES DE ENDOSCOPIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.038,00 (trinta e três mil e trinta e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**605EE386

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 211/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTE EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DE EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**F4AFD2D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2.013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 212/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 05/09/13
CONTRATADO: LABORATORIO BIOCLINICO DE GRÊ S C LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONSISTENTE EM EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.012.
VALOR DA DESPESA: R$ 90.800,00 (noventa mil oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 06/09/13

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**8952A353

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 079/2.013**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIMENSIONAMENTO DE RECAPE PARA PAVIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE VIGA BENKELMAN, NO MUNICIPIO DE GOIOERÊ.
Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê - PR.
Horário: 16:00 horas.
Data: 19/09/2013.
Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com
Goioerê, 06 de setembro de 2013

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**FF812FBF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº 168/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **THIAGO ANDRE LUCAS DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 7.767.092-0/PR, para responder pelo setor emissão de Cédula de Identidade junto ao Instituto de Identificação do Paraná, a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 06 de setembro de 2013.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**4B8A9E2B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2013 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 039/2013

Pregão Presencial N°. 052/2013 – Registro de Preços N°. 039/2013
Objeto: Constitui o presente objeto o registro de preços para a aquisição de cesta Básica para atender a população carente do Município de Iguatu e o Programa "Toda Criança na Escola", criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007 e regulamentado pelo decreto 175/2008, de 26 de novembro de 2008 e alterado pela Lei municipal nº. 595/2012 de 19 junho de 2012.
Data da sessão de abertura: 24/09/2013
Horário: 09:00 horas.
Valor estimado: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
Local: Prefeitura Municipal de Iguatu, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
E-mail: licitacaoiguatu@hotmail.com
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 05 de setembro de 2013.

***DAVID ALMAGRO DA ROSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**0CF6A09E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no ANEXO II.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do edital tomada de preços nº. 006/2013, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e análise das propostas, decidiu habilitar e classificar, pelo menor preço global, a seguinte proponente:

| Classificação | Valor total | Habilitação | Empresa |
|---|---|---|---|
| 1º Lugar | R$ 100.800,00 | Habilitado | EQUIPLANO SISTEMA LTDA, CNPJ:76.030.717/0001-48 |

Comunica desta forma que a Comissão de Licitação dará encaminhará o processo para homologação.
Iguatu, 06 de Setembro de 2013.

***DAVID ALMAGRO DA ROSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**4E843AFC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade, a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no ANEXO II.
O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado o objeto na licitação na modalidade de tomada de preços Nº. 006/2013, conforme segue ao vencedor:

| | |
|---|---|
| EQUIPLANO SISTEMA LTDA | R$ 100.800,00 |
| VALOR TOTAL | R$ 100.800,00 (Cento mil e oitocentos reais) |

| Lote | Proponente |
|---|---|
| Único | EQUIPLANO SISTEMA LTDA, CNPJ:76.030.717/0001-48 |

Iguatu, 06 de setembro de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
David Almagro da Rosa
**Código Identificador:**081C22A8

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
### DECRETO Nº. 253/2013

SÚMULA: Abre credito adicional especial e dá outras providências.

**Flávio Aparecido Brandão, Prefeito de Iguatu, no uso de suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e pela Lei 643/2013.**

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2013, crédito adicional especial até o valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para suplementação nas contas que seguem:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.001 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 010.301.00031-075 | Construção e Ampliação das Unidades de Saúde | | |
| 4490.51 – 0.1.500 | Obras e Instalações | | 60.000,00 |
| TOTAL | | R$ | 60.000,00 |

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos Específicos, serão utilizados o excesso de arrecadação da fonte de recurso vinculada, nº Proposta nº 08962.000000/1110-02 celebrando entre o Ministério da Saúde destinado a construção da Academia de Saúde, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), de acordo com o que prevê os incisos II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2013.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**971C92CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 002 do contrato nº 103/2012 –** Tomada de Preços nº 019/2012 – Contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfaltico, sob regime de empreitada por preço global, em atendimento ao contrato de repasse nº 370.601-84/2011/Ministério do Turismo/CAIXA. Contratada: S M Resende & Cia Ltda, CNPJ: 08.715.392/0001-87. Objeto do Termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 57.082,27 (cinquenta e sete mil e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme parecer técnico. Assinatura: 05/09/2013.

**Publicado por:**
Nilson dos Santos Vieira
**Código Identificador:**81E995E3

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 593/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA KELLY EIKO NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **KELLY EIKO NAKASHIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.464.544-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.341.569-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ARQUITETO URBANISTA**, lotada no Executivo Municipal, Gabinete do Prefeito, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2012 a 11/06/2013 a contar de 23/09/2013 a 07/10/2013.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2013.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**F8F345C8

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº.594/2013

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) A SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3.108/2013, datado de 02/09/2013.

**RESOLVE**;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2013, a Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.920.753-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.133.579-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA,** nomeada através da Portaria nº. 059/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2013.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**0A6615A1

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 06.09.2013 | FMAS PBVII | 1.306,80 |
| 06.09.2013 | FMAS PBFI/CRAS | 6.000,00 |

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2013

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**9FD78519

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 139/2013

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**
**02.01. GABINETE DO PREFEITO**
**041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 7.000,00
**833** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10.000,00
**18** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R$ 17.000,00**

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
**11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL**
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
**314** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R$ 20.000,00**

**SOMA GERAL.....R$ 37.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer (em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**
**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**04.01. DEPARTAMENTE DE ENSINO**
**123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 17.000,00
**49** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R$ 17.000,00**

**11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO – RELAÇÃO DO TRABALHO**
**226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO**
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
**322** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R$ 20.000,00**

**SOMA GERAL.....R$ 37.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **cinco** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e treze**.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**AAD7F397

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013-PMI**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, torna público a realização da licitação no dia 24 de Setembro de 2013 ás 09:00 horas, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Sistema de Abastecimento de Água, em comunidade rural do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (Cem Reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr., 06 de Setembro de 2013

***MICHELL CHRISTIAN UHDRE***
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**6D681E81

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:**

**PREGÃO PRESENCIAL: 044/2013-PMI**
**PROCESSO Nº 084/2013-PMI**
**OBJETO:** Contratação de shows, locação de equipamentos e estruturas, para a realização da festa Iporã Country Fest, a ser realizada nesta municipalidade.

**ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 19 de setembro de 2013, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

**Iporã-PR., 06 de Setembro de 2013**

***RAULINO VILVERT DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**2A15B244

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022-2013**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 022/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL , DECORRENTE DE CASO EMERGENCIAL.

FORNECEDOR: COASCON CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA SC LTDA.
VALOR: R$ 7.880,00
DATA: 02/09/2013

**Publicado por:**
Andre Luiz de Mello
**Código Identificador:**63193D5E

**GOVERNO MUNICIPAL**
**OFÍCIO CIRCULAR N°. 432/2013**

Jaguapitã, 06 de setembro de 2013.

**Senhor (a) Presidente,**

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sa., o recebimento do recurso financeiro: no valor de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), recebido em 06/09/2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

***LUIS AUGUSTO DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**E223593F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 080/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2013**
**EXTRATO DE CONTRATO 100/2013**

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.

**CONTRATADO**: **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 85.528.232/0001-06, com sede Av. Nereu Ramos., Bairro Centro, cidade de Guarapuava, neste ato representada por seu bastante procurador Sr Sillas Rafael Sengel, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.

**OBJETO**: **Veículo Utilitário novo – 0 km, tipo pick-up, de fabricação nacional, modelo 2013, equipado com motor de no mínimo 1300cc, potência mínima de 85 CV, capacidade da caçamba mínimo 1.000 litros, alimentação álcool e gasolina (flex), capacidade de carga mínima 700 kg, com pneus novos rodas aro 14 medida 175/70 R14 ou superior, direção hidráulica, equipada com desembaçador e ar quente, protetor de caçamba, protetor de Carter, hodômetro parcial e total, tomada elétrica 12 volts ganchos internos na caçamba, incluso todos os acessórios exigidos por lei, com garantia de fábrica mínima de um ano sem limite de quilometragem.**
**DATA DO CONTRATO**: 06 de Setembro de 2013.

**VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2013

**VALOR**: 32.290,00 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Noventa Reais).

**FORO**: Comarca de Palmital – PR.

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**1F12C9CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RELAÇÃO INSCRITOS CONCURSO 2013**

CONCURSO PÚBLICO 001/2013
RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR CARGO

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| N | NOME | RG | CPF. | DATA DE NASCIMENTO |
| 001 | ADÃO DOS SANTOS SILVESTRI | 10.007.758-2 | 508.678.909-59 | 01.01.1964 |
| 002 | ADELCIA BENIM | 12.773.384-8 | 106.482.289-40 | 30.09.1993 |
| 003 | ADRIANA PEREIRA DE SENA | 10.134.452-5 | 060.790.359-79 | 06.05.1990 |
| 004 | ADRIANA RIBEIRO | 13.545.157-6 | 105.322.149-51 | 28.01.1995 |
| 005 | ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS | 12.323.404-9 | 081.687.139-66 | 07.09.1995 |
| 006 | ALEX FERNANDO DE OLIVEIRA (PNE) | 10.979.712-0 | 073.965.049-10 | 29.12.1992 |
| 007 | ALEX SANDRO TABORDA BATISTA | 10.133.648-4 | 060.787.419-85 | 16.09.1991 |
| 008 | ALEXANDRE DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS | 11.106.258-8 | 080.813.999-17 | 05.03.1993 |
| 009 | ALIANE DOS SANTOS MATIOLO | 10.132.184-3 | 049.590.239-02 | 16.03.1982 |
| 010 | ALINE DA LUZ MACHADO | 12.588.139-4 | 087.953.419-27 | 18.07.1993 |
| 011 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS | 11.106.268-4 | 094.692.109-13 | 27.02.1995 |
| 012 | ANA ROSA CORDEIRO ARAUJO | 10.133.033-8 | 060.787.919-07 | 24.11.1986 |
| 013 | ARINALDO FEITOSO DA SILVA | 6.555.448-8 | 926.933.939-49 | 17.09.1974 |
| 014 | BEATRIZ MARTINS SCHMEGEL | 7.952.715-7 | 010.234.689-56 | 01.06.1982 |
| 015 | CARLITO PADILHA | 7.588.508-3 | 034.496.929-09 | 16.10.1973 |
| 016 | CASTORINA APARECIDA OLIVEIRA | 9.919.236-4 | 056.308.289-59 | 31.12.1980 |
| 017 | CELIANDRA DE FATIMA PRAXEDES | 7.952.769-6 | 048.035.739-05 | 27.01.1984 |
| 018 | CERLI PIRES DOS SANTOS | 9.488.087-4 | 045.739.529-00 | 01.08.1970 |
| 019 | CIRENE CATARINA SERBAI | 9.570.380-1 | 045.156.619-06 | 07.12.1984 |
| 020 | CIRINEU CAMARGO | 8.376.203-9 | - | 18.08.2013 |
| 021 | CLARICE DE PAULA ROCHA | 9.419.608-6 | 056.082.359-24 | 01.12.1980 |
| 022 | CLARISDINA RAMOS DE GOES | 9.380.439-2 | 045.156.739-04 | 13.04.1983 |
| 023 | CLAUDETE ALVES DE LIMA | 7.985.641-0 | 056.572.009-00 | 27.10.1981 |
| 024 | CLAUDINÉIA APARECIDA DE GODOI | 12.744.8477 | 092.105.139-59 | 11.05.1992 |
| 025 | CLAUDINEY ORNEL DE AMARAL | 8.991.198-2 | 038.826.949-98 | 07.12.1977 |
| 026 | CLEIDE RENI PEREIRA DOS SANTOS | 8.461.427-0 | 040.242.759-92 | 04.02.1979 |
| 027 | CLENICE PEDROSO | 10.029.353-6 | 066.580.649-38 | 02.10.1985 |
| 028 | DANIELE FERNANDA BUTKE MARIANO | 13.223.065-0 | 099.753.329-35 | 23.11.1994 |
| 029 | DELAIR DE VARGAS FABRÍCIO | 8.008.815-4 | 027.807.619-03 | 22.01.1979 |
| 030 | DIRLENE DOS SANTOS | 10.128.702-5 | 071.769.439-90 | 21.03.1990 |
| 031 | EDENILSE ALVES DE LIMA DA SILVA | 12.983.102-2 | 103.521.509-80 | 26.09.1983 |
| 032 | EDIANE DA LUZ | 12.585.945-3 | 087.686.239-33 | 08.09.1992 |
| 033 | EDIMARA FATIMA DE SOUZA | 10.139.985-2 | 064.149.029-18 | 17.11.1986 |
| 034 | EDINA LUCINÉIA DE SOUZA | 10.080.616-9 | 060.396.419-24 | 13.07.1987 |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | | |
| N | NOME | RG | CPF. | DATA DE NASCIMENTO |
| 035 | EDIZISNEIA DE MELLO SAVOLDI | 10.130.496-5 | 080.182.559-89 | 23.04.1989 |
| 036 | ELENI RAMOS DE GOES | 13.754.938-7 | 092.378.309-12 | 25.05.1992 |
| 037 | ELIANE DE PAULA | 9.526.215-5 | 048.744.859-60 | 12.05.1982 |
| 038 | ELIANE WALIGURA | 8.779.605-1 | 052.256.299-03 | 17.02.1977 |
| 039 | ELIAS SOUZA DE OLIVEIRA | 13.086.459-7 | 102.608.339-75 | 29.06.1994 |
| 040 | ERICA CRISTINA FERREIRA | 10.133.125- | 085.447.839- | 02.08.1992 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 3 | 61 | |
| 041 | ERONDINA DE OLIVEIRA GOLEMBA | 9.536.230-3 | 048.053.019-02 | 30.11.1964 |
| 042 | ERONILDA APARECIDA MARQUES | 9.480.233-4 | 042.497.109-71 | 01.08.1976 |
| 043 | EVERALDO DE LIMA | 7.916.027-0 | 030.411.369-70 | 03.07.1977 |
| 044 | FLAVIA NOGUEIRA | 10.133.120-2 | 092.105.469-62 | 02.08.1992 |
| 045 | FRANCIELI ARAUJO | 11.104.437-6 | 094.414.969-36 | 22.10.1993 |
| 046 | FRANCINÉIA ARTIGAS DA SILVA | 12.781.569-0 | 094.068.209-51 | 21.11.1994 |
| 047 | GENI ARCANJO DOS SANTOS | 7.985.645-2 | 038.657.069-83 | 21.04.1978 |
| 048 | GEOVANA DE FÁTIMA CARRIEL ZUBKO | 8.716.391-1 | 060.194.729-06 | 26.04.1984 |
| 049 | GISLAINE FAGUNDES | 12.593.900-7 | 084.746.299-42 | 08.09.1992 |
| 050 | GLEISA BIANCATO DOS SANTOS | 12.340.782-2 | 092.381.339-05 | 05.12.1993 |
| 051 | GREICE MENDES BATISTA | 13.338.791-9 | 094.417.149-41 | 28.04.1994 |
| 052 | GREICIMARA APARECIDA DOS SANTOS | 13.005.575-3 | 094.414.479-94 | 30.04.1993 |
| 053 | IOLANDA BARBOSA DE OLIVEIRA | 8.662.796-5 | 034.576.669-54 | 16.05.1971 |
| 054 | IONE SOCHODOLLHIAK | 7.012.077-1 | 019.646.849-35 | 16.07.1977 |
| 055 | IRONI ALBINA DA CRUZ | 10.133.071-0 | 060.788.619-64 | 25.09.1991 |
| 056 | ISABEL APARECIDA VOLE SILVESTRE | 9.536.205-2 | 060.790.189-69 | 16.08.1984 |
| 057 | IVONETE APARECIDA SIMÃO | 7.110.610-1 | 213.999.878-28 | 20.06.1979 |
| 058 | JACIR MIGUEL DOS SANTOS | 10.128.640-1 | 058.173.979-51 | 07.10.1987 |
| 059 | JANETE DA SILVA | 10.132.979-9 | 010.921.639-30 | 10.06.1981 |
| 060 | JANETE RODRIGUES PEREIRA COITO | 9.488.111-0 | 043.510.349-04 | 22.09.1977 |
| 061 | JANETE SILVESTRE | 9.862.603-4 | 053.284.539-05 | 08.04.1982 |
| 062 | JOÃO PAULO NUNES | 12.564.093-1 | 095.388.229-27 | 17.04.1994 |
| 063 | JOÃO PAULO VALIGURA. | 13.548.199-8 | 094.418.729-38 | 02.04.1994 |
| 064 | JOCELE APARECIDA BENTHAC | 10.557.488-6 | 060.788.709-55 | 13.04.1989 |
| 065 | JOCELIA DOS SANTOS | 7.809.482-6 | 056.307.589-93 | 24.11.1980 |
| 066 | JOCELIA MIRANDA | 7.916.069-5 | 038.253.869-29 | 21.07.1979 |
| 067 | JOCELMA APARECIDA PLEP | 8.129.375-9 | 046.711.059-00 | 27.06.1980 |
| 068 | JOCENI DOS SANTOS | 9.419.488-1 | 045.264.939-02 | 08.05.1983 |
| 069 | JOEL DE JESUS DOS SANTOS BRUNO | 10.101.044-9 | 075.492.609-58 | 04.10.1982 |
| 070 | JOELMA GONÇALVES DOS SANTOS | 5.802.478 | 071.346.869-65 | 21.10.1988 |
| 071 | JOSÉ ERNANI ALMEIDA SILVEIRA | 12.367.701-3 | 102.379.499-38 | 16.06.1994 |
| 072 | JOSÉ LAERCIO SIMÃO | 34.976.071-8 | 213.909.178-78 | 14.10.1974 |
| 073 | JOSÉ SIDNEI PEDROSO | 7.915.994-8 | 055.888.319-26 | 27.07.1982 |
| 074 | JOSIANE CANDIDA FAGUNDES | 9.426.614-9 | 054.373.089-14 | 08.07.1986 |
| 075 | JOSIANE VIVI | 9.912.193-9 | 060.785.669-62 | 10.01.1985 |
| 076 | JOSIAS FRANÇA | 7.973.753-4 | 035.097.129-35 | 16.08.1983 |
| 077 | JUCIANE SILVESTRI | 11.104.404-0 | 085.051.239-56 | 19.10.1992 |
| 078 | JUCILENE APARECIDA DOS SANTOS DA ROSA | 10.134.013-9 | 070.070.619-40 | 10.04.1991 |
| 079 | JUCINEIA DOS SANTOS SILVESTRE | 10.133.694-8 | 060.787.679-41 | 23.11.1987 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| N | NOME | RG | CPF. | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 080 | JULIANA DA SILVA | 10.132.174-6 | 079.402.179-41 | 17.04.1991 |
| 081 | JULIANA PIRES | 10.133.171-7 | 079.365.379-70 | 24.06.1991 |
| 082 | JULIANE DE PAULA | 10.133.062-1 | 060.788.949-78 | 07.05.1989 |
| 083 | JULIANO DE MATOS BRANDÃO | 11.104.440-6 | 089.604.328-03 | 29.05.1993 |
| 084 | LEIA CRISTINA EVANGELISTA RODRIGUES | 8.645.727-0 | 058.870.669-89 | 02.04.1986 |
| 085 | LUCIA MARIGLOD | 7.588.448-6 | 033.318.259-64 | 10.03.1977 |
| 086 | LUCIANA DOS ANJOS SOUZA | 9.536.257-5 | 067.361.059-43 | 13.10.1987 |
| 087 | LUCIANA DOS SANTOS | 9.569.088-2 | 055.214.349-92 | 12.10.1985 |
| 088 | LUCIANE MENDES | 10.130.481-7 | 068.105.919-23 | 07.05.1989 |
| 089 | LUCINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO | 8.179.629-7 | 038.815.029-71 | 26.09.1981 |
| 090 | LUCINÉIA APARECIDA SILVESTRI | 10.173.974-0 | 060.790.659-67 | 21.09.2004 |
| 091 | LUIS CARLOS BATISTA | 7.760.511-8 | 043.681.599-00 | 18.08.1979 |
| 092 | LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 10.132.156-8 | 094.692.179-26 | 09.11.1993 |
| 093 | LUIZ HENRIQUE PADILHA DE SOUZA | 10.007.695-0 | 082.249.559-74 | 08.01.1994 |
| 094 | MAIARA DE SOUZA MELO | 10.557.516-5 | 088.510.329-71 | 22.12.1992 |
| 095 | MARCIA DE FATIMA RIBAS | 12.942.345-5 | 089.496.919-65 | 18.03.1990 |
| 096 | MARCIANA MAGALHÃES VALENZUELA | 001.830.743 | 097.841.339-38 | 17.08.1990 |
| 097 | MARCIELI ARAUJO | 12.777.660-1 | 094.418.459-65 | 27.07.1995 |
| 098 | MARCILIA DA LUZ MACHADO | 9.787.703-3 | 054.658.369-54 | 14.08.1982 |
| 099 | MARCOS ROGERIO LINTESMAIER | 10.930.135-3 | 074.290.869-00 | 04.09.1991 |
| 100 | MARIA APARECIDA ORNEL DE AMARAL | 9.036.017-5 | 058.641.089-95 | 20.09.1978 |
| 101 | MARIA APARECIDA PAES | 9.455.607-4 | 065.794.069-09 | 02.04.1988 |
| 102 | MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS | 9.092.452-4 | 053.267.489-83 | 03.07.1980 |
| 103 | MARIA DA LUZ ALBINO DA CRUZ | 9.536.241-9 | 028.730.679-85 | 08.09.1981 |
| 104 | MARIA DA LUZ FERREIRA FILHA NUNES | 9.153.221-2 | 046.169.539-10 | 25.04.1965 |
| 105 | MARIA DAIANE DE MIRANDA | 13.031.579-8 | 094.418.119-80 | 13.02.1993 |
| 106 | MARIA IVANILDA DE JESUS SANTOS | 7.985.658-4 | 055.861.889-88 | 08.07.1987 |
| 107 | MARIA LEAL | 000767163 | 579.007.792-72 | 14.02.1968 |
| 108 | MARIA MACHADO | 7.889.854-2 | 054.111.569-39 | 10.05.1980 |
| 109 | MARIA STRIKER POLINIAK | 12.428.536-4 | 017.678.419-57 | 26.11.1965 |
| 110 | MARILDA PADILHA IENSEN DOS SANTOS | 5.798.339 | 000.490.989-50 | 18.06.1974 |
| 111 | MARISA DOS ANJOS | 9.145.787-3 | 046.045.819-16 | 09.06.1980 |
| 112 | MARLI DA SILVA SENE | 8.779.552-7 | 014.656.839-76 | 16.03.1976 |
| 113 | MARLI GOMES DA SILVA | 7.916.061-0 | 057.890.209-50 | 03.09.1977 |
| 114 | MASILDA DE LIMA DE ANDRADE | 9.173.198-3 | 056.452.969-90 | 07.08.1975 |
| 115 | MICHELE DOS SANTOS MENDES | 12.732.145-0 | 066.839.784-50 | 22.08.1990 |
| 116 | MIRIAN MARTINS FONSECA FELIX | 8.773.460-9 | 034.390.129-30 | 28.05.1978 |
| 117 | MOACIR MOREIRA | 7.809.459-1 | 793.587.489-15 | 24.02.1968 |
| 118 | NEUZI DAS GRAÇAS CORREA BERTE | 9.091.420-0 | 060.087.789-28 | 15.11.1976 |
| 119 | NOELI ALVES FURQUIM | 13.034.962-5 | 098.930.979-75 | 08.07.1993 |
| 120 | NOEMI TEREZINHA BORGES FERREIRA | 9.025.495-2 | 795.764.789-87 | 30.06.1972 |
| 121 | ODINÉIA DE FÁTIMA RIBEIRO | 10.876.518-6 | - | 01.03.1990 |
| 122 | ORIEL FLORIANO | 10.979.746-4 | 086.894.119-09 | 26.05.1993 |
| 123 | ORLANDO MACHADO | 4.939.528-0 | 700.553.279-15 | 25.10.1967 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| N | NOME | RG | CPF. | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 124 | PAULINHO VELOSO | 10.382.886-4 | 832.680.819-91 | 04.05.1976 |
| 125 | PAULO SERGIO TABORDA | 6.817.913-0 | 072.527.849-83 | 24.04.1975 |
| 126 | REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 13.465.673-5 | 109.438.799-14 | 26.08.1992 |
| 127 | REGIANE DA SILVA | 10.133.621-2 | 060.787.689-13 | 24.12.1989 |
| 128 | RENEU TIAGO | 36.896.595-8 | 592.754.809-15 | 01.11.1963 |
| 129 | ROMARIO DE SOUZA HULEI | 13.182.060-7 | 099.994.169-00 | 29.05.1995 |
| 130 | RONALDO MOZOROVICZ | 10.919.644-4 | 074.050.829-63 | 21.02.1996 |
| 131 | ROSALVO SEBASTIÃO FREITAS | 7.110.618-7 | 797.901.869-91 | 04.04.1971 |
| 132 | ROSANA CRISTINA GUTIERRES DA SILVA | 3.846.623-2 | 007.100.489-04 | 08.01.1963 |
| 133 | ROSANE BOM FIM | 9.001.476-5 | 057.890.199-43 | 10.11.1984 |
| 134 | ROSANE MARTINS MONEGOTO | 10.134.480-0 | 060.790.479-85 | 18.08.1988 |
| 135 | ROSANGELA APARECIDA LINTSMAIER | 10.133.299-2 | 071.930.469-50 | 23.08.1991 |
| 136 | ROSANGELA APARECIDA SIQUEIRA | 3.857.452-3 | 026.965.659-61 | 07.07.1962 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 137 | ROSANGELA VITT SOARES | 9.536.193-5 | 056.629.939-98 | 23.10.1986 |
| 138 | ROSELI MIRANDA PADILHA | 10.130.542-2 | 060.784.879-06 | 02.10.1986 |
| 139 | ROSELIA APARECIDA DA COSTA | 10.876.541-0 | 091.328.429-70 | 27.05.1992 |
| 140 | ROSELIA LOPES PULICENO | 7.973.750-0 | 034.393.549-03 | 01.05.1982 |
| 141 | ROSELMIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA | 6.141.665 | 060.789.739-24 | 16.07.1981 |
| 142 | ROSENILDA DE FÁTIMA MACHADO | 7.588.488-5 | 027.200.363-78 | 09.04.1977 |
| 143 | ROSENILDA DE OLIVEIRA | 7.110.615-2 | 305.619.958-18 | 20.07.1980 |
| 144 | ROSENILDA GONÇALVES | 10.133.146-6 | 060.784.099-48 | 10.05.1982 |
| 145 | ROSENILDA GONÇALVES DE ABREU | 7.580.519-9 | 045.901.309-20 | 16.01.1979 |
| 146 | ROSENILDA MENDES ZUPKO | 10.557.532-7 | 070.398.379-27 | 14.09.1985 |
| 147 | ROSIANE MARIA LINTSMAIER | 10.134.034-1 | 060.785.689-06 | 30.01.1988 |
| 148 | ROSNILDA DE PAULA | 7.313.259-2 | 035.185.879-27 | 20.10.1978 |
| 149 | ROZEANE MARIA PRESTES FALCÃO | 5.884.986-3 | 836.672.709-25 | 09.05.1972 |
| 150 | SANTINA APARECIDA ARTIGAS LUCZYNSKI | 9.269.587-5 | 041.475.189-23 | 28.08.1969 |
| 151 | SEBASTIÃO RICARDO MIRANDA | 9.091.380-8 | 039.796.259-23 | 04.10.1969 |
| 152 | SELMA DE LIMA | 12.471.635-7 | 083.277.599-14 | 13.04.1991 |
| 153 | SILVANA DE FATIMA MENDES | 12.657.779-6 | 085.475.979-48 | 30.12.1992 |
| 154 | SILVIANE MACIEL DE OLIVEIRA | 8.662.804-0 | 043.667.589-70 | 07.06.1983 |
| 155 | SIMERI DUTRA MATO | 12.656.702-2 | 095.363.629-10 | 04.07.1993 |
| 156 | SIMONE DOS SANTOS NERES | 10.876.538-0 | 071.918.119-43 | 07.12.1989 |
| 157 | SIMONE IENSEM | 10.128.660-6 | 092.229.629-40 | 02.08.1990 |
| 158 | SIMONI CHAVES SIQUEIRA | 10.130.484-1 | 060.784.959-25 | 08.06.1985 |
| 159 | SIRLEI MORAES | 7.774.927-6 | - | 25.03.1977 |
| 160 | SIUMARA RODRIGUES DOS SANTOS | 13.549.577-8 | 102.916.179-80 | 03.05.1995 |
| 161 | SOELI ANTUNES DAS NEVES MACHADO | 8.283.284-0 | 035.418.529-25 | 14.11.1980 |
| 162 | SOLANGE DE FATIMA SILVA | 9.503.624-4 | 054.941.739-76 | 09.02.1981 |
| 163 | SUELI APARECIDA DA CRUZ | 10.133.678-6 | 060.787.089-37 | 10.07.1989 |
| 164 | TERESA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA | 10.133.175-0 | 060.784.329-23 | 02.10.1983 |
| 165 | TEREZA APARECIDA DA ROCHA | 10.134.002-3 | 045.392.528-41 | 14.01.1967 |
| 166 | TEREZINHA DA SILVA SENE DA CRUZ | 8.029.360-4 | 014.656.849-48 | 18.09.1970 |
| 167 | TIAGO MIRANDA SIQUEIRA | 12.509.134-2 | 086.902.659-37 | 31.08.1993 |
| 168 | VALDECI ELISIO FELIX | 8.794.063-2 | 060.784.119-26 | 02.07.1987 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| N | NOME | RG | CPF. | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 169 | VALDEVINO DE OLIVEIRA | 5.337.759-9 | 684.888.079- 53 | 04.06.1968 |
| 170 | VALDINEI JOSÉ FELIX | 9.070.492-3 | 040.840.179- 65 | 21.10.1982 |
| 171 | VALDINEI UCHAKI | 13.689.315- 7 | 092.234.199- 05 | 24.06.1994 |
| 172 | VANESSA APARECIDA FERREIRA | 9.906.342-4 | 069.222.739- 31 | 30.10.1988 |
| 173 | VANIA DA SILVA | 10.132.169- 0 | 079.402.169- 70 | 22.10.1992 |
| 174 | VIVIANE APARECIDA PEDROSO | 7.288.830-8 | 023.949.089- 47 | 07.12.1974 |
| 175 | ZENILDA MENDES DOS SANTOS | 10.124.204- 8 | 085.475.969- 76 | 04.06.1993 |

CARGO: MECÂNICO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADILSO GALVÃO DOS SANTOS | 11.104.422-8 | 076.084.419-41 | 11.02.1989 |
| 02 | JOÃO VALENSKI | 1.243.795 | 192.743.609-59 | 16.05.1944 |
| 03 | JOÃO VELOSO HIGINO DOS SANTOS | 9.419.519-5 | 056.082.379-73 | 10.04.1984 |
| 04 | VALDEMIR JOSÉ DA CRUZ | 3.043.781-0 | 528.975.329-04 | 26.08.1962 |

• 69 anos.Devolver taxa.Art.40, inciso III da CF. Salvo mandado de segurança.

CARGO: PEDREIRO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | EDENILSON DOS SANTOS MENDES | 10.124.200-5 | 083.028.299-86 | 26.12.1990 |
| 02 | JOSÉ ROMILDO RIBEIRO | 8.928.745-6 | 060.784.689-52 | 04.04.1985 |
| 03 | AMILTON ALCANTARA FERREIRA | 4.413.839-5 | 603.241.129-04 | 26.06.1965 |
| 04 | ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS | 8.805.343-5 | 049.590.739-18 | 20.10.1984 |
| 05 | PEDRO PEREIRA DE CAMPOS | 4.404.522-2 | 451.765.669-15 | 27.06.1957 |
| 06 | SILVIO DOS SANTOS | 7.552.660-1 | 056.452.959-19 | 11.07.1979 |
| 07 | JOEL OLIVEIRA DOS ANJOS | 8.005.870-5 | 614.095.709-59 | 07.10.1968 |

CARGO: BORRACHEIRO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADENILSON RIBEIRO | 9.488.084-0 | 064.354.629-41 | 06.01.1984 |
| 02 | JOSÉ MACHADO | 10.132.100-2 | 078.470.799-50 | 14.09.1988 |
| 03 | SIDINEI DOS SANTOS | 10.132.135-5 | 060.784.489-27 | 03.10.1986 |

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | EDSON ANDRADE DA SILVA SENE | 4.938.391-4 | 080.768.379-52 | 27.10.1990 |
| 02 | GEFERSON APARECIDO DE SOUZA | 12.522.951-4 | 095.387.549-05 | 13.05.1994 |
| 03 | PEDRO CARLOS PORTELA | 3.624.689-8 | 353.001.919-49 | 09.12.1954 |

CARGO: MOTORISTA CNH “D/E”

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADEMIR CORDEIRO ARAUJO | 9.491.274-1 | 051.219.848-79 | 26.09.1983 |
| 02 | ADILSON LOPES | 7.765.802 | 015.081.589-16 | 24.04.1977 |
| 03 | ADIR FERREIRA | 8.195.497-6 | 285.883.628-05 | 19.04.1978 |
| 04 | ADRIANO EMILIANO WALIGURA | 8.760.487-0 | 037.414.999-27 | 17.02.1981 |
| 05 | AMADEU ANTUNES | 3.474.758-0 | 435.659.729-04 | 12.12.1958 |
| 06 | AMANTINO MARIANO | 5.272.720-0 | 751.782.499-68 | 04.08.1970 |
| 07 | ANDRÉ FERREIRA DE MOURA | 8.304.971-5 | 030.081.239-61 | 25.04.1976 |
| 08 | ANTONIO CARLOS NUNES | 9.749.281-6 | 068.299.189-95 | 05.10.1987 |
| 09 | ANTONIO CORDEIRO ARAÚJO | 8.314.956-6 | 055.214.339-10 | 14.08.1981 |
| 10 | ANTONIO ROQUE DOS SANTOS | 7.809.449-4 | 041.397.569-00 | 30.03.1977 |
| 11 | APARECIDO FERREIRA DAS NEVES | 2.351.115-70 | 667.345.929-87 | 08.12.1964 |
| 12 | CELSO ALVES DE LIMA | 7.698.674-6 | 032.558.039-18 | 01.01.1981 |
| 13 | CÍCERO OTAVIO RAMALHO SERAFIM | 3.870.718-3 | 510.351.039-15 | 27.08.1962 |
| 14 | CLEITON JOSÉ BREY | 10.557.820-3 | 079.713.359-38 | 23.03.1991 |
| 15 | DINORI ANTUNES DA ROSA | 9.112.118-2 | 043.654.679-56 | 27.03.1983 |
| 16 | EDEMAR FRANCISCO VELOSO | 9.115.827-2 | 040.530.689-08 | 23.08.1977 |
| 17 | EDSON MEIRELLES DE JESUS | 9.765.258-9 | 060.784.659-37 | 07.07.1987 |
| 18 | ELIZEU RIBEIRO MENDES | 4.515.900-9 | 037.796.679-75 | 22.04.1976 |
| 19 | EROSNEI SCWISK | 6.035.974-1 | 858.156.599-91 | 05.08.1972 |
| 20 | JOAQUIM ANTUNES NETO | 3.959.919 | 473.407.549-20 | 06.09.1962 |
| 21 | JOAREZ GONÇALVES | 7.809.390-0 | 028.892.239-83 | 07.11.1978 |
| 22 | JOSÉ NILTON DA SENA | 5.815.993-0 | 772.964.439-87 | 10.11.1969 |
| 23 | JOSMAR FERREIRA | 4.629.817-9 | 635.755.319-00 | 13.03.1965 |
| 24 | JURACI LINTSMEIER | 3.567.823 | 017.333.909-36 | 10.11.1975 |
| 25 | LAURECI DE ALMEIDA | 8.726.792-0 | 026.939.789-20 | 08.03.1979 |
| 26 | LEANDRO BORGES | 8.767.495-9 | 040.158.589-13 | 08.11.1982 |
| 27 | MARCÍLIO MOZOROVICZ | 6.893.262-9 | 942.827.229-91 | 13.08.1976 |
| 28 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES | 3.637.901-4 | 451.779.299-49 | 20.06.1961 |
| 29 | MARCOS ROBERTO PUTTKAMER | 9.836.291-6 | 060.787.339-66 | 25.08.1987 |
| 30 | NOEL SCHMEGEL | 7.149.699-6 | 016.746.709-31 | 12.08.1977 |
| 31 | ORLEI MENDES | 7.773.538-0 | 294.522.848-38 | 07.07.1978 |
| 32 | OSNI ANTONIO DOS SANTOS MENDES | 10.133.174-1 | 060.784.239-32 | 21.05.1989 |
| 33 | OSVALDO RODRIGUES PEREIRA | 5.877.142-2 | 825.735.659-04 | 04.08.1974 |
| 34 | PAULO IENSEN | 7.595.785-8 | 028.507.479-20 | 29.06.1978 |
| 35 | PEDRO ANTONIO PORTELA | 9.455.639-2 | 073.245.629-06 | 13.06.1987 |
| 36 | REINALDO VALE | 10.535.530-0 | 054.422.559-71 | 17.04.1982 |
| 37 | ROBERTO DE ALMEIDA | 8.687.932-8 | 057.484.489- | 12.10.1985 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | 98 | |
| 38 | SALATIER DE SOUZA TRINDADE | 5.258.748-4 | 307.159.202-78 | 29.09.1966 |
| 39 | SERGIO NORBERTO MAZUROK | 4.394.528-9 | 089.670.718-09 | 16.04.1985 |
| 40 | VALDECI ANTUNES DA ROSA | 9.667.636-0 | 060.786.619-57 | 25.09.1984 |
| 41 | VALDINEI FAGUNDES DE LIMA | 10.065.439-3 | 060.783.999-69 | 06.06.1990 |
| 42 | VALDIVINO GONÇALVES DE LIMA | 7.588.480-0 | 029.643.239-33 | 03.05.1975 |
| 43 | VALMIR WALIGURA | 8.314.932-9 | 031.372.039-88 | 25.09.1974 |
| 44 | VILMAR RODRIGUES PEREIRA | 10.557.468-1 | 063.036.569-51 | 24.08.1979 |
| 45 | VILMAR TRINDADE | 8.346.814-9 | 039.870.669-70 | 09.02.1978 |
| 46 | WALDEMAR DE SOUZA | 8.314.904-3 | 056.572.039-25 | 23.01.1981 |

CARGO: MOTORISTA CNH "B"

| NOME | | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADRIANO FERREIRA | 12.427.617-9 | 088.329.779-58 | 03.08.1992 |
| 02 | ANDERSON DE OLIVEIRA | 47.593.210-9 | 344.860.788-61 | 03.09.1987 |
| 03 | ANTONIO LOIR DA SILVA DUTRA | 4.219.304-6 | 081.466.959-49 | 30.08.1960 |
| 04 | DEVANIR FERREIRA DOS SANTOS | 6.270.307 | 074.035.169-90 | 01.07.1990 |
| 05 | DIRCEU BRANDÃO | 7.188.211-0 | 919.272.169-07 | 23.08.1974 |
| 06 | EDSON CARLOS DUTRA | 10.132.040-5 | 085.082.389-75 | 28.09.1992 |
| 07 | EDUARDO MAZZETTI DUTRA | 8.411.441-3 | 047.242.109-31 | 28.07.1984 |
| 08 | ERICO DE MELLO SAVOLDI | 13.247.089-8 | 098.242.619-40 | 26.10.1993 |
| 09 | ERONDI PINTO | 9.157.419-5 | 836.679.629-91 | 10.12.1971 |
| 10 | EVALDO CALDAS DA CRUZ | 9.919.293-3 | 056.453.989-98 | 10.12.1983 |
| 11 | FABIO JUNIOR DA SILVA BORGES | 12.623.831-2 | 088.102.179-26 | 13.02.1994 |
| 12 | JALESON DE JESUS STOKIOSA | 12.414.739-5 | 092.373.549-67 | 25.12.1993 |
| 13 | JEFERSON FERREIRA | 12.876.417-8 | 098.326.399-05 | 31.07.1993 |
| 14 | JHONATA VELOSO | 12.608.339-4 | 092.634.109-09 | 09.02.1992 |
| 15 | JOÃO MARIA DE OLIVEIRA | 3.511.273-1 | 410.793.889-15 | 08.07.1952 |
| 16 | JOÃO PAULO MUHLSTEDT | 9.836.243-6 | 082.785.949-02 | 27.06.1990 |
| 17 | JOÃO PEDRO SENCA | 8.834.151-1 | 039.176.939-17 | 29.07.1975 |
| 18 | JOEL BARBOSA RAMOS JUNIOR | 9.836.225-8 | 084.116.669-21 | 16.03.1990 |
| 19 | JOVANI CABRERA | 10.919.319-4 | 086.836.759-12 | 09.07.1992 |
| 20 | JUNIOR DOS SANTOS PIRES | 10.774.255-7 | 092.512.659-41 | 20.06.1992 |
| 21 | LAURECI DOS SANTOS | 4.869.431-4 | 689.836.629-72 | 21.12.1967 |
| 22 | LEANDRO ALEXANDRE BONFIM | 12.564.162-8 | 082.571.769-82 | 25.10.1991 |
| 23 | LEONIR RAMOS DE GOES | 8.129.420-8 | 027.138.079-99 | 04.04.1978 |
| 24 | LOIR DIOGO REIS DUTRA | 10.133.128-8 | 094.418.899-03 | 24.12.1992 |
| 25 | LUIZ ANTONIO FERREIRA | 5.282.969-0 | 759.608.349-87 | 13.06.1971 |
| 26 | LUIZ FERANANDO NUNES | 10.689.953-3 | 089.065.149-30 | 27.08.1991 |
| 27 | MARCELO AUGUSTO VICENTIN DE OLIVEIRA | 12;337.487-8 | 090.298.989-84 | 21.01.1995 |
| 28 | MARCELO TELLES | 9.065.304-0 | 047.481.939-64 | 09.06.1985 |
| 29 | MARCOS DA SILVA BORGES | 10.132.524-5 | 060.786.479-62 | 12.06.1987 |
| 30 | MARILDA ALVES DE LIMA | 9.491.218-0 | 060.790.809-23 | 20.03.1984 |
| 31 | PAULO CESAR GONÇALVES DE SOUZA | 8.602.967-7 | 040.644.519-29 | 10.02.1983 |
| 32 | PAULO ROBERTO DE FREITAS SCHINERMANN | 11.104.438-4 | 096.688.659-36 | 11.10.1994 |
| 33 | REGINALDO DA ROCHA | 9.836.267-3 | 079.578.439-21 | 16.04.1989 |
| 34 | ROGELIO DA ROCHA | 9.806.195-9 | 060.784.589-90 | 13.10.1986 |
| 35 | VAGNER CHALAMAI DIAS | 8.520.753-9 | 039.045.189-41 | 18.11.1981 |
| 36 | VANDERLEI NASCIMENTO | 6.776.124-3 | 953.252.550-53 | 02.04.1977 |

CARGO: MOTORISTA CNH "C"

| NOME | | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | FRANCISCO MARCOS DO AMARAL | 4.032.455-0 | 644.556.299-04 | 26.11.1964 |
| 02 | JOSÉ TKACZUK SOBRINHO | 6.013.720-0 | 797.901.949-00 | 15.01.1972 |
| 03 | ANDERSON LUCIANO DE LIMA | 4.985.178-2 | 994.627.029-34 | 06.04.1977 |
| 04 | RONI PADILHA IZAIAS | 9.919.264-0 | 060.785.309-33 | 05.08.1986 |
| 05 | EDICARLOS EVANGELISTA ROSA | 9.667.560-7 | 052.637.959-63 | 24.09.1986 |
| 06 | AUGUSTO MARIGLOD | 8.684.069-3 | 045.584.439-94 | 02.08.1981 |

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

| NOME | | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CLEVERSON CARNEIRO | 6.091.788 | 077.497.369-21 | 30.04.1989 |
| 02 | ANTONIO CARLOS MOREIRA | 8.675.469-0 | 040.594.129-37 | 12.06.1979 |
| 03 | GELSON JOSÉ ZUPKO | 9.190.277-0 | 060.787.369-81 | 18.03.1987 |
| 04 | INIOSMAR ARAUJO DA SILVA | 9.536.196-0 | 060.784.889-00 | 15.10.1987 |
| 05 | DIONAS DUTRA | 12.778.758-1 | 086.076.989-58 | 04.11.1984 |
| 06 | FERNANDO GOMES DA SILVA | 10.132.192-4 | 060.784.079-02 | 30.11.1987 |
| 07 | ELEANDRO MOREIRA | 6.450.608-0 | 925.110.663-04 | 16.04.1976 |
| 08 | ERIVELIO DA SILVA DUTRA | 7.318.661-7 | 027.176.249-70 | 13.05.1976 |
| 09 | MARCOS FRANÇA | 9.836.315-7 | 071.390.359-70 | 24.05.1988 |
| 10 | REGINALDO GAMBA | 7.362.346-4 | 032.133.609-70 | 28.06.1977 |
| 11 | JOSÉ SEDINEY RODRIGUES | 4.764.161-6 | 566.353.979-49 | 12.06.1965 |
| 12 | NELSON DE ALMEIDA | 10.979.718-9 | 085.534.029-08 | 25.12.1986 |
| 13 | JEAN CARLOS DALBEM | 10.774.257-3 | 084.592.399-42 | 04.11.1994 |
| 14 | ERVANDE PADILHA | 7.746.982-6 | 655.547.109-30 | 13.04.1968 |
| 15 | SILVIO APARECIDO SOARES | 19.290.108 | 160.256.278-43 | 12.01.1971 |

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| NOME | | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADALNIO MACIEL | 7.019.721-9 | 025.431.839-81 | 03.12.1975 |
| 02 | ADRIANO MACHADO FERNANDES DIAS | 10.133.135-0 | 060.789.119-02 | 15.03.1992 |
| 03 | ANA CAROLINE LIBANO VILELA | 12.946.326-0 | 093.516.819-20 | 26.08.1993 |
| 04 | ANA KAROLINA MENDES OTANI | 12.371.610-8 | 092.123.799-58 | 21.06.1994 |
| 05 | ANA MARIA GALVÃO | 10.919.648-7 | 093.138.819-85 | 02.01.1996 |
| 06 | CARLA ANTONIELLI GOLONOSKI | 9.677.474-5 | - | 03.07.1986 |
| 07 | CHEILA MARA MARTINS | 8.411.425-1 | 037.711.919-98 | 18.12.1983 |
| 08 | CLAUDETE APARECIDA POLATO MUHLSTEDT | 7.985.701-7 | 037.404.149-01 | 30.05.1965 |
| 09 | CLAUDINE ANGELINA CRISTOF DE OLIVEIRA | 10.173.897-3 | 072.137.479-40 | 11.04.1990 |
| 10 | CLAUDINEI GUIMARÃES | 8.990.557-5 | 338.056.828-75 | 03.07.1985 |
| 11 | CLEITON ALVES | 9.175.234-4 | 047.170.089-44 | 14.01.1986 |
| 12 | CLEUZA APARECIDA ANTKIEWICZ | 4.523.825 | 987.318.311-68 | 25.11.1982 |
| 13 | DIEMERSON TEODORO DOS SANTOS | 10.133.700-6 | 080.440.259-01 | 15.10.1991 |
| 14 | EDINA ANTUNES | 8.376.131-8 | 065.910.259-52 | 02.05.1988 |
| 15 | EDINA APARECIDA OLIVEIRA | 9.491.207-5 | 046.345.859-10 | 10.06.1980 |
| 16 | ELAINE SOUZA LEAL ARAÚJO | 5.734.794-5 | 796.214.659-15 | 20.09.1975 |
| 17 | ELEIZETE TELES DE LIMA | 8.520.773-3 | 031.209.579-17 | 02.10.1976 |
| 18 | ELESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS | 10.134.009-0 | 060.785.009-45 | 26.07.2013 |
| 19 | ESILCLEIA SANTOS DE OLIVEIRA | 9.173.173-8 | 053.261.389-99 | 15.10.1981 |
| 20 | FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO | 12.655.863-5 | 086.801.799-06 | 10.03.1994 |
| 21 | FABIANE LEMOS | 8.695.411-8 | 054.287.119-06 | 09.09.1983 |
| 22 | FULVIA GUILLEN DE OLIVEIRA | 10.542.256-3 | 078.326.979-03 | 03.05.1989 |
| 23 | GÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA | 12.896.358-8 | 093.319.209-62 | 06.12.1993 |
| 24 | GRACIELA MENDES BATISTA | 13.399.048-8 | 094.417.209-17 | 28.04.1994 |

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| NOME | | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 25 | HELENITA FRANCISCA TRABUCO | 8.353.566-0 | 033.690.959-47 | 11.04.1977 |
| 26 | JAQUELINE MARIA FERREIRA | 10.876.517- | 091.225.369- | 16.07.1993 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 8 | 06 | |
| 27 | JISLENE SERBAI IENSEN | 9.003.573-8 | 069.548.839-21 | 27.06.1989 |
| 28 | JULIA APARECIDA SOARES | 6.791.938-6 | 985.817.919-72 | 10.06.1966 |
| 29 | JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS | 12.388.140-0 | 100.147.509-70 | 30.12.1995 |
| 30 | LEANDRO FRANÇA | 10.876.519-4 | 089.427.869-01 | 10.02.1992 |
| 31 | LIRIANE PADILHA DE PAULA | 10.133.652-2 | 060.787.789-86 | 28.01.1991 |
| 32 | LUANA CRISTINA VALIGURA | 12.315.309-0 | 094.228.139-05 | 09.12.1994 |
| 33 | LUCIANE KINCELER DO AMARAL | 10.774.274-3 | 083.092.939-84 | 19.11.1990 |
| 34 | LUCIMARA DA SILVA | 7.857.801-7 | 037.911.559-03 | 26.03.1981 |
| 35 | LUIS FELIPE VICENTIN DE OLIVEIRA | 10.876.516-0 | 085.873.329-37 | 03.11.1993 |
| 36 | LUIZ FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA | 8.879.926-7 | - | 12.09.1989 |
| 37 | LURDES MACHADO | 12.588.962-4 | 094.907.259-19 | 01.05.1995 |
| 38 | MARCOS VINICIOS POLETO | 10.426.643-6 | 064.547.349-94 | 22.06.1990 |
| 39 | MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA | 7.952.713-0 | 038.221.149-95 | 04.02.1982 |
| 40 | MARTA APARECIDA ANDRÉ | 7.935.964-5 | 045.594.499-70 | 26.03.1980 |
| 41 | MÔNICA DE MELO TKACZUK | 11.104.418-0 | 100.831.819-11 | 21.02.1995 |
| 42 | PAULO CESAR DE BARROS | 9.526.241-4 | 060.790.829-77 | 01.01.1988 |
| 43 | PRISCILA TATIANA RAMOS | 8.670.842-6 | 047.951.939-08 | 22.01.1984 |
| 44 | RAFAEL SILVEIRA DO AMARAL | 9.626.622-7 | 072.276.199-66 | 02.02.1990 |
| 45 | REINALDO SCHINERMANN | 5.884.930-8 | 836..671.809-34 | 06.10.1974 |
| 46 | ROSENILDA APARECIDA LACHESKI | 13.377.310-0 | 218.522.838-23 | 06.04.1980 |
| 47 | TANIA NUNES | 10.689.985-1 | 067.445.059-04 | 13.11.1987 |
| 48 | THOMAS CALDAS DA LUZ | 1.323.802-7 | 899.646.831-20 | 01.01.1982 |
| 49 | VALDECI MACHADO | 10.132.176-2 | 088.790.809-89 | 09.01.1991 |
| 50 | VALDERI JOSÉ DUTRA JUNIOR | 8.411.473-1 | 053.466.469-57 | 02.12.1985 |
| 51 | VANDERLEI MARTINS DE PAULA | 6.998.851-2 | 019.155.359-05 | 09.12.1976 |

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA - INSEMINADOR

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ALESSANDRO DA ROCHA | 7.166.881-9 | 023.709.069-44 | 16.03.1980 |
| 02 | CAUDEMIR JOSÉ DE SOUZA | 10.130.508-2 | 085.415.479-57 | 29.10.1991 |
| 03 | DIEGO RENAM DA SILVA | 10.979.740-5 | 092.413.949-86 | 16.10.1994 |
| 04 | RENATO VIEIRA DOS SANTOS | 6.306.594 | 060.790.639-13 | 15.01.1986 |
| 05 | RONALDO FERREIRA DOS SANTOS | 9.697.385-3 | 067.969.599-06 | 14.06.1989 |
| 06 | WAGNER JOSÉ FERNANDES ALMEIDA | 10.112.394-4 | 061.533.229-30 | 01.08.1989 |

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ANDRIELI KANIGOSKI | 3.088.338.086 | 053.223.449-93 | 09.01.1982 |
| 02 | ELIANE MOREIRA DOS SANTOS | 10.134.433-9 | 078.227.459-56 | 19.12.1989 |
| 03 | FRANCIELE DE SOUZA | 9.914.639-7 | 075.416.939-10 | 05.02.1988 |
| 04 | JOSIANE DA SILVA KNAPP | 9.025.996-2 | 054.320.119-80 | 05.07.1985 |
| 05 | SILVANA PEREIRA | 6.776.203-7 | 020.905.169-84 | 14.03.1976 |

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | AGENOR DE SOUZA LEAL NETO | 5.071.766-6 | 900.438.125-53 | 01.10.1973 |
| 02 | ALDECI SANDRO PIEROG | 10.007.538-5 | 067.897.419-50 | 15.10.1988 |
| 03 | EVERALDO FRANCISCO TRABUCO | 8.033.997-6 | 028.037.289-23 | 14.03.1979 |
| 04 | GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR | 8.528.639-0 | 059.328.999-48 | 22.07.1986 |
| 05 | HELIO APARECIDO ZAGO FILHO | 6.950.340-3 | 023.133.209-28 | 17.01.1978 |
| 06 | LUCAS RODRIGUES ARAÚJO | 8.602.952-9 | 036.948.319-75 | 10.12.1982 |
| 07 | PEDRO RICARDO PIANARD | 6.673.522-2 | 945.532.209-87 | 11.09.1978 |
| 08 | ROBSON ALEXANDRE RAMOS HAIDO | 9.695.805-6 | 061.605.629-08 | 11.09.1987 |
| 09 | ROGÉRIO JOSÉ PIMENTEL | 9.114.110-8 | 053.718.349-31 | 28.01.1985 |
| 10 | RÓGLEISON CARLOS PONCE | 001382324 | 016.002.051-43 | 07.11.1985 |
| 11 | TAMARA NAITE LEAL | 10.709.429-6 | 079.968.659-06 | 08.07.1991 |

CARGO: MÉDICO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | MARCUS VALÉRIO BURKO | 3.216.403-0 | 514.594.699-68 | 11.02.1963 |
| | HUMBERTO MANO SA | 220.605 | 009.572.759-00 | 26.07.1935* |

• 78 anos.Devolver taxa.Art.40, inciso III da CF. Salvo mandado de segurança.

CARGO: FARMACEUTICO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ANDRÉIA ALVES GARCIA | 6.403.031-0 | 045.136.529-18 | 13.08.1988 |
| 02 | BARBARA LETICIA DA SILVA GUEDES | 9.701.684-4 | 062.294.489-47 | 05.06.1988 |

CARGO: NUTRICIONISTA

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | KARINA NOGUEIRA DOS PASSOS POLITO | 9.836.275-4 | 073.553.529-97 | 29.06.1990 |
| 02 | LERIDA LOYANI RIBEIRO DE ASSIS | 12.522.576-4 | 086.577.799-35 | 21.09.1992 |

CARGO: ENFERMEIRA PADRÃO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | ALINIE KAUANA LIBERATTI | 10.783.195-9 | 088.450.389- 55 | 10.09.1991 |
| 2 | ANDREZA ZORZAN DE SOUZA | 8.633.432-1 | 045.511.739- 08 | 28.05.1983 |
| 3 | CORINNE GÜNTZEL LEALDINO | 9.705.024-4 | 077.558.849- 02 | 26.06.1990 |
| 4 | DANIELY DE OLIVEIRA | 7.893.351-8 | 035.539.279- 84 | 12.11.1982 |
| 5 | DAYANA LEMES | 8.092.353-8 | 009.643.519- 43 | 18.07.1986 |
| 6 | FERNANDA APARECIDA MURINELLI | 7.833.004-0 | 056.849.269- 24 | 13.10.1988 |
| 7 | ILDA ALICE LEMOS | 3.588.073 | 037.252.669- 13 | 27.05.1979 |
| 8 | JOÃO ELIZANGELO ALVES DE ALMEIDA | 7.770.327-6 | 024.845.639- 30 | 23.03.1980 |
| 9 | JOSIANE SILVA COLAÇO | 7.049.642-9 | 016.317.019- 32 | 05.09.1977 |
| 10 | MARISA DE FÁTIMA TESSARI | 8.708.272-5 | 038.719.619- 65 | 22.04.1982 |
| 11 | MARLUCE CAVASSIM | 10.131.810-9 | 060.788.769- 96 | 14.05.1991 |
| 12 | NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA | 10.372.280-2 | 073.879.019- 29 | 09.02.1990 |
| 13 | PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS | 8.915.948-2 | 060.396.929- 10 | 22.10.1987 |
| 14 | PAULA ROBERTA DA SILVA | 10.688.020-4 | 065.823.829- 93 | 10.05.1989 |
| 15 | TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA | 6.600.125-3 | 980.296.499- 91 | 12.06.1973 |

CARGO: CONTADOR

| NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|
| 01 ADRIANA COLLITO | 8.140.021-0 | 025.202.289-03 | 21.07.1980 |
| 02 JOEL AURELIO | 4.439.574-6 | 581.461.139-15 | 05.10.1965 |
| 03 ROBSON CARNEIRO MENESES | 6.277.728-1 | 019.491.489-55 | 17.11.1976 |

CARGO: ODONTÓLOGO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ANNA PAOLA SILVA URBANSKI | 10.978.736-1 | 051.832.039-11 | 09.06.1991 |
| 02 | EVERTON KLOSOVSKI SCHON | 6.579.080-7 | 030.630.299-39 | 30.01.1981 |
| 03 | HUGO VIEIRA DE SANTANA | 10.816.350-0 | 064.900.949-59 | 30.09.1989 |

CARGO: PSICÓLOGO

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ANDREÁ OBAL | 9.914.640-0 | 065.141.719-82 | 14.09.1988 |
| 02 | DANIELE RAMOS FERREIRA DONA | 9.243.219-0 | 052.274.199-14 | 25.06.1986 |
| 03 | DIANINE RAFAELA SCHWALZ | 10.172.503-0 | 068.241.549-97 | 21.07.1989 |
| 04 | EDILAINE DOS SANTOS | 9.987.170-9 | 074.873.349-37 | 22.02.1989 |
| 05 | JULIANA LIARA BINDE | 8.987.478-5 | 077.078.999-46 | 20.02.1990 |
| 06 | RONIEL BORA DELLI COLLI | 9.380.403-1 | 075.154.099-40 | 18.09.1989 |
| 07 | SILMARA MESQUITA DE OLIVEIRA | 10.639.758-9 | 072.577.439-83 | 15.10.1990 |

CARGO: PROFESSOR

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ADRIANA DOS SANTOS | 7.914.781-8 | 035.304.719-84 | 24.08.1981 |
| 02 | ADRIANE PADILHA DE PAULA DIAS | 9.025.496-0 | 086.371.179-02 | 08.10.1988 |
| 03 | ANA MARIA GONÇALVES | 8.776.692-6 | 042.828.529-50 | 06.01.1983 |
| 04 | ANA PAULA DE MEIRA | 9.050.320-0 | 060.787.239-01 | 14.03.1986 |
| 05 | ANA PAULA LENTSCK | 10.102.987-5 | 082.876.269-43 | 28.02.1991 |
| 06 | ANTONIO PAULINO MACHADO – (PNE) | 7.232.615-6 | 487.269.159-87 | 06.06.1957 |
| 07 | CÍCERA DOS PRAZERES | 5.822.516-9 | 836.670.409-20 | 25.07.1969 |
| 08 | CLARISTINA CAETANO DE FREITAS MAZUROK | 6.371.397-0 | 005.391.229-20 | 28.06.1975 |
| 09 | CLAUDIA APARECIDA DA SILVA | 8.365.351-5 | 052.015.059-70 | 06.06.1983 |
| 10 | CRISLAINE GALVÃO | 10.080.404-2 | 060.394.559-77 | 09.11.1988 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | DÉBORA BARBOSA RAMOS | 4.538.886-7 | 547.355.059-20 | 28.02.1964 |
| 12 | EDILAINE ANTUNES | 9.787.743-2 | 073.279.269-09 | 18.11.1986 |
| 13 | ELAINE SANTANA DE OLIVEIRA | 10.117.822-6 | 061.535.319-38 | 28.04.1987 |
| 14 | ELI BARBOSA MACHADO | 3.950.571-1 | 531.469.059-49 | 23.05.1966 |
| 15 | ELICIANE GODOY DE LIMA | 7.166.913-0 | 029.404.229-66 | 01.06.1979 |
| 16 | ELISANGELA DE FÁTIMA NUNES | 8.469.247-6 | 041.826.019-20 | 07.12.1983 |
| 17 | ELZA RAMOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 8.802.202-5 | 041.120.539-09 | 16.06.1979 |
| 18 | EMERSON LUIZ MUHLSTEDT | 3.342.507-4 | 436.065.809-59 | 13.11.1960 |
| 19 | FATIMA APARECIDA DOMINGUES | 8.684.061-8 | 045.303.929-45 | 27.02.1981 |
| 20 | FRANCIELLY SEVERINO SCHON | 7.311.458-6 | 034.890.839-38 | 31.07.1980 |
| 21 | GENIANE VICENTIM | 8.353.590-3 | 037.544.849-74 | 26.01.1981 |
| 22 | GISLAINE LEMES (PNE) | 8.357.308-2 | 005.769.579-25 | 30.07.1979 |
| 23 | GREGORIA GASQUES OYERA | 7.116.152-8 | 021.998.649-52 | 01.06.1976 |
| 24 | IVETE APARECIDA MENDES | 7.171.743-7 | 018.181.249-55 | 08.06.1975 |
| 25 | IZOLETE FARIAS PEREIRA | 7.321.594-3 | 019.281.979-81 | 18.09.1974 |
| 26 | JANAINE ROCHA | 8.270.872-3 | 050.435.519-84 | 05.04.1985 |
| 27 | JOCEANE DE FÁTIMA LINTSMEIER | 9.001.480-3 | 052.881.309-90 | 03.02.1984 |
| 28 | JOSIANE DA SILVA MOREIRA | 9.667.588-7 | 057.889.719-93 | 15.09.1983 |
| 29 | JOSLENE GONÇALVES | 7.914.818-0 | 053.267.479-01 | 03.06.1980 |
| 30 | JOVANE MENDES | 9.536.217-6 | 061.230.619-41 | 12.12.1986 |
| 31 | JUNIOR SERGIO BARD | 8.221.233-7 | 032.971.329-90 | 02.06.1979 |
| 32 | LEONCIO DA LUZ | 4.939.551-5 | 655.549.579-00 | 14.11.1967 |
| 33 | LUCINÉIA GONÇALVES SIQUEIRA | 5.338.039-5 | 755.709.399-20 | 29.11.1974 |
| 34 | LUIZ CARLOS LOPES PULICENO | 7.916.074-1 | 031.620.049-26 | 16.01.1978 |
| 35 | LUZIA DAMIANA BARBOSA STRIKER | 13.531.909-0 | 262.069.058-70 | 08.09.1976 |
| 36 | LUZIA DE LOURDES CABRERA BRUGNARATTO | 4.773.156-9 | | 20.11.1965 |
| 37 | MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VAZ | 8.516.403-1 | 056.658.609-64 | 12.02.1985 |
| 38 | MARGARETE DE SOUZA | 5.884.974-0 | 836.672.539-15 | 30.01.1975 |
| 39 | MARI CLAUDIA DE OLIVEIRA | 7.110.614-4 | 037.759.379-60 | 27.05.1982 |
| 40 | MARIA APARECIDA DE ABREU PADILHA | 8.147.642-0 | 028.499.749-86 | 04.08.1968 |
| 41 | MARIA FRANCIELE COLLITO | 8.884.141-7 | 058.173.789-06 | 10.07.1985 |
| 42 | MARILSA PEREIRA | 8.153.139-0 | 027.927.489-07 | 03.09.1980 |
| 43 | NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES | 7.501.302-7 | 795.753.749-91 | 25.12.1964 |
| 44 | NEUZA PRESTES FERNANDES | 7.916.015-6 | 033.327.609-47 | 22.07.1977 |

CARGO: PROFESSOR

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 45 | NOEL RODRIGUES | 4.253.615-6 | 539.917.299-20 | 05.03.1965 |
| 46 | QUEILA ROSANE DE FREITAS SCHINERMANN | 7.229.178-6 | 018.305.869-04 | 05.07.1977 |
| 47 | ROSALIA CARNEIRO MENESES | 6.518.349-8 | 023.532.759-07 | 21.09.1975 |
| 48 | ROSANGELA APARECIDA MARIA | 6.693.659-7 | 989.964.369-68 | 04.10.1979 |
| 49 | ROSE MARIA SCHIRIBENIS DOS SANTOS | 8.735.990-5 | 038.709.939-52 | 05.06.1981 |
| 50 | SILVANA MOREIRA DOS SANTOS | 8.731.849-4 | 049.362.449-02 | 05.08.1981 |
| 51 | SIRLEI APARECIDA JENSEN ANTUNES | 7.588.492-3 | 023.704.459-55 | 17.06.1964 |
| 52 | SOLANGE KERVALD MARTINS | 8.455.933-4 | 040.576.219-46 | 28.10.1982 |
| 53 | VALDETE FRYDER AMERICANO | 8.283.328-5 | 836.714.209-87 | 26.09.1971 |
| 54 | VERÔNICA DE JESUS MACHADO DE LIMA | 7.985.703-3 | 048.690.309-50 | 06.08.1982 |

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| | NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | DOLIEZE CRISTIANO BINDE | 9..868.641-0 | 054.746.169-02 | 22.05.1989 |
| 02 | EVERTON ANDRADE DOS SANTOS | 10.987.551-1 | 073.700.219-04 | 05.07.1992 |
| 03 | FATIMA VEIRA DOS SANTOS | 9.488.064-5 | 066.777.599-40 | 04.03.1988 |
| 04 | GENIEIDE VICENTIN | 8.283.260-2 | 046.345.719-60 | 20.11.1983 |
| 05 | IRAME RODRIGUES DINIZ JUNIOR | 10.056.521-8 | 077.837.519-62 | 20.05.1991 |
| 06 | IVANDERSON SOUZA DE PAULA | 8.223.429-2 | 059.734.839-16 | 13.11.1986 |
| 07 | JESSICA FERNANDA SOUZA DA LUZ DIAS | 6.413.888 | 060.786.359-56 | 08.03.1991 |
| 08 | JOÃO PAULO HALILA MARTINS | 8.411.493-6 | 048.690.559-45 | 11.06.1984 |
| 09 | JOCIMARA DE ABREU | 10.784.602-6 | 081.604.719-71 | 02.12.1989 |
| 10 | RUDINEI BOVAROLI | 8.399.737-0 | 057.164.589-55 | 31.07.1985 |
| 11 | TAMARA MARTINS DOS SANTOS | 10.133.045-1 | 060.788.019-88 | 21.12.1990 |

ASSISTENTE SOCIAL

| | CARGO: NOME | RG | CPF | DATA DE NASCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA | 7.166.905-0 | 046.169.689-42 | 28.07.1981 |
| 02 | CYNTIA BAPTISTA ALMEIDA | 7.333.141-2 | 038.298.399-09 | 18.02.1984 |
| 03 | FLAVIANE DOS SANTOS | 7.952.755-6 | 042.076.569-79 | 26.08.1984 |
| 04 | GENIANE SANT ANA | 9.914.634-6 | 062.641.449-08 | 23.01.1986 |
| 05 | KARINA SORCI SZCISZDOPAK | 8.773.509-5 | 060.396.549-02 | 25.03.1988 |
| 06 | LETICIA BINDE | 10.123.270-0 | 070.816.379-30 | 12.03.1991 |
| 07 | LUCIANO JOSÉ LENTSCK | 7.049.304-7 | 031.283.789-59 | 17.07.1979 |
| 08 | LUIZ ALBERTO OLIVEIRA | 9.063.421-6 | 055.391.159-70 | 29.09.1985 |
| 09 | SILVANE DE FÁTIMA KELTEL | 6.093.816-4 | 870.429.169-72 | 23.09.1976 |
| 10 | TATIANE CRISTINA BREY | 9.488.096-3 | 052.638.229-52 | 15.05.1986 |
| 11 | VALDECIR CIPRIANO DE PAULA | 6.802.492-7 | 021.501.119-85 | 12.02.1976 |

24 de Agosto de 2013

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Presidente da Comissão de Concurso Público

**Publicado por:**
Danilo Neves
**Código Identificador:**EA8786E0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2013

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2013-PML**
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2013-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2013-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Adaso Distribuidora Ltda.
**OBJETO:** Registro de preços, para contratação de empresa especializada para eventual serviços de poda ornamental de arvores e erradicação (cortes) de arvores sem extração das raízes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA ORNAMENTAL DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM USO DE TRITURADOR E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO | UN | 7200 | 14,00 | 100.800,00 |
| 2 | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO (CORTE) DE ÁRVORES SEM EXTRAÇÃO DAS RAÍZES EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO COM USO DE TRITURADOR E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO | UN | 300 | 80,00 | 24.000,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados no perímetro urbano do Município de Loanda, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 04 de Setembro de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***SILVANA REGINA MACHADO SOARES***
Adaso Distribuidora Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**EB3D4731

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA DE CONTRATO 054/2013**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013-PML**

**DOCUMENTO**: Licitação Pregão Presencial nº 058/2013-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Pontal – Comércio de Veículos e Peças Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo Pick-Up, 0 km, Chevrolet - Montana LS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 58/2013-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no pátio de máquinas do Municipio de Loanda, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013.

**FORO**: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 04 de setembro de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***FERNANDO HIROITI KATO***
Pontal – Comércio de Veículos e Peças Ltda.

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**28EDCE19

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 512**

**PORTARIA Nº.512/2013**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.477/2013, de 30/08/2013;

**RESOLVE:**

**Conceder** ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA ,** CPF/MF nº. 036.310.779-71, matrícula nº. 91991, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERÁRIO**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2012 a 04/04/2013, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 02/09/2013, devendo retornar em atividade em 02/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**FF9E1828

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 513**

**PORTARIA Nº. 513/2013**

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.522/2013 de 03/09/2013.

**RESOLVE:**

**Exonerar** a pedido, a servidora **BRASILINA EDINAUVA LOPES ZANGARI**, CPF nº. 816.033.399-49, matrícula nº. 92372, do cargo de provimento efetivo de **VIGIA,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, à partir de 03/09/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**E0921FA0

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 514**

PORTARIA Nº. 514/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Artigo 1º. Designar** o servidor **JOÃO FLORENTINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 966054, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO-B, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio - SEFA**, constante na Lei Complementar nº. 022/2011.

**Artigo 2º.** Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30 de Dezembro de 2011.

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2013.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**.

***WILSON MASSANTINO NOCETTE***
Secretário de Finanças e Administração

**Publicado por:**
Jose dos Santos Garcia Cabrera
**Código Identificador:**A9261E0F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013.**

**O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ** torna público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra aberto **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do **tipo MAIOR OFERTA**, objetivando a venda de bens imóveis, conforme especificações descritas no item 2.1 deste Edital.

**OBJETO.**

O objeto da presente licitação é a alienação (venda) dos terrenos de propriedade do Município de Lobato, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.227/2013-E, de 24 de Janeiro de 2013, localizados no perímetro urbano desta municipalidade.

***DA ABERTURA.***

A abertura será realizada às **09h00min**, do **dia 29 de Outubro do ano de 2013**, no Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 006/2013, de 03.01.2013.

***DAS INFORMAÇÕES.***

As informações e cópias do presente edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Lobato, na Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro, CEP: 86790-000 - Fone/Fax 44-3249-1414, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato aos seis (06) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

***FABIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**42722C3C

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
### DECRETO Nº 083/2013 DE 06 SETEMBRO DE 2.013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.-.-.

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.215/2012 de 11/12/2012.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
**Suplementação**
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.002.04.123.0019.2.014. Manutenção da Divisão de Tesouraria
79 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.002.10.302.0014.2.077. Manutenção do Programa de Atenção à Saúde - PAB
355 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00
358 - 3.3.90.36.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.200,00
360 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 21.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001.04.244.0020.2083. Manutenção do Gabinete do Diretor do Depto de Assitência Social
461 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 13.000,00
462 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800,00
11.003.08.244.0002.2097. GESTÃO DO SUAS IGD - SUAS
525 - 3.3.90.36.00.00 01786 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.000,00
**Total Suplementação: 67.500,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
**Redução**
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.001.08.244.0002.2.050. Manutenção da Divisão de Assistência Social
526 - 3.3.90.36.00.00 01786 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00
11.003.08.244.0002.2097. GESTÃO DO SUAS IGD - SUAS
473 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 25.800,00
**Total Cancelamento: 67.500,00**
**Artigo 3º** - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provinientes do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguintes fontes de recursos.

01495 Sáude Bloco Atenção Básica Programa PMAQ R$ 36.200,00

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2.013 (dois mil e treze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**0841E397

### GOVERNO MUNICIPAL
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS - 001/2013

ABRE INSCRIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFESSORES

O Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado para desempenhar a função de PROFESSOR, junto ao Departamento Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 773/2001 alterada pela Lei Municipal n° 1.172/2011, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será organizado e dirigido por Comissão Especial, designada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo desta municipalidade, assessorada pelos Departamentos de Educação e Administração, bem como pela Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado em jornal de circulação local.

**1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.6** A contratação será pelo prazo determinado, até 31 de dezembro de 2013 e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário, a contar da homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

**2.1** A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

I – Professor (a) – 1 (um) cargo, com carga horária de até vinte (20) horas semanais, com vencimentos equivalentes ao padrão "Nível A" – formação mínima de Ensino Médio, com habilitação específica em Magistério, do Quadro do Magistério do Município de Lobato;

**2.2** A carga horária será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

**2.3** Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado em R$ 783,74 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
**2.3.1** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

**2.4** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

## 3. INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Prefeitura Municipal de Lobato, sito à Rua Antonio Coletto, 1260, Bairro Centro, no período compreendido entre às 8h00m às 11h00m e 14h00min às 16h30min do dia 09 de setembro de 2013 até o dia 11 de setembro de 2013.
**3.1.1** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**3.3** As inscrições serão gratuitas.

## 4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, apresentando os seguintes documentos:
**4.1.1** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto.
**4.1.2** Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.

**4.2** Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.lobato.pr.gov.br no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**5.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
**5.2.1** No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
**5.2.3** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.
**5.2.4** A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

## 6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

**6.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.

**6.2** Os candidatos que obtiverem a homologação da inscrição por atenderem as respectivas condições automaticamente obterão a pontação mínima de dois pontos.

**6.3** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.

**6.4** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

**6.5** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

**6.6** Nenhum título receberá dupla valoração.

**6.7** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

| Critérios | Pontuação | |
|---|---|---|
| **1. Formação** | | A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado ou atestado expedido pela entidade promotora. |
| Curso de Ensino Médio, com habilitação específica em Magistério. | 2 | |
| Graduação em andamento na área em que atuar. | 7 | |
| Graduação concluída na área em que atuar | 13 | |

| | | |
|---|---|---|
| Pós-Graduação em andamento na área em que atuar. Especialização ou Mestrado ou Doutorado. | 08 | |
| Pós-Graduação concluída na área em que atuar. Especialização ou Mestrado ou Doutorado | 10 | |
| **2. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios**, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas **com tema voltado à Educação Infantil,** de acordo com a seguinte carga horária: | | A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro, relacionados à área da educação, desde 2008. |
| - até 40 horas | 5 | |
| - de 41 a 80 horas | 10 | |
| - acima de 80 horas | 15 | |
| **3. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios**, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas **com temas diversos na área da educação**, de acordo com a seguinte carga horária: | | A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro, relacionados à área da educação, desde 2008. |
| - até 40 horas | 5 | |
| - de 41 a 80 horas | 10 | |
| - acima de 80 horas | 15 | |
| **4. Experiência profissional na área de atuação**: | | A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios. |
| até um 1 ano | 5 | |
| de 1 ano e 1 dia até 3 anos | 10 | |
| mais de 3 anos | 15 | |

## 7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

**7.1** No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

**7.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.lobato.pr.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

## 8. RECURSOS

**8.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
**8.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
**8.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
**8.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
**8.1.4** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

## 9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

**9.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
**9.1.1** apresentar idade mais avançada.
**9.1.2** tiver obtido a maior pontuação no critério de Curso Superior completo.

**9.2** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

## 10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**10.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

**10.2** Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## 11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**11.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 2 (dois) dias para comprovar o atendimento das seguintes condições:
**11.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
**11.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;
**11.1.3** Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
**11.1.4** Ter nível de escolaridade mínima para atender às séries mencionadas no item 2.1.
**11.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**11.2** A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

**11.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**11.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 12 (doze) meses.

**11.5** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

**12.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

**12.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**12.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Prefeitura Municipal de Lobato, 05 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

***FABÍOLA DE OLIVEIRA GAZZONE CHICAROLI***
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
**Anexo I**

**CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**1. DADOS PESSOAIS**
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

**3. ESCOLARIDADE**
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

**4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO**
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**
_____

_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**F618C8F2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 008/2013 de 02 de janeiro de 2013, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **GRÁFICA E METALURGICA 3D LTDA – ME, CNPJ: 09.402.065/0001-38,** domiciliada à Avenida Sete de Setembro, nº 771, Centro, no município de Imbituva, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)**, relativos à **aquisição de cobertura em policarbonato nas medidas 3,30x1,05 metros, espessura de 6mm, com estrutura em ferro para melhorias no espaço físico do CRAS.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de setembro de 2013.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**3EDEC9C1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 42/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin. Data de abertura e julgamento: 26/09/2013, às 09:30 horas (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR 05/09/2013.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**6C87BD1B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 049/2013
Nº da Licitação: TP 009/2013
Contratado: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.775.220/0001-48
Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde, em Campina dos Maia, com 60,23m² de ampliação, para a Secretaria de saúde.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.1018-4490510000
Valor R$: 90.970,00 (noventa mil novecentos e setenta reais).
Pagamento: Em medições mensais.
Prazo de Vigência: 400 (quatrocentos) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: 120 dias a contar a partir do 5º dia útil após o recebimento da Requisição de Empenho.
Data de assinatura: 03 de setembro de 2013.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**95B21C2A

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013**

Detentor da Ata: **2D EDITORA E GRAFICA LTDA. ME**
CNPJ: 17.555.807/0001-93.
Objeto: Registro de Preços de Serviços gráficos, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 17.098,55 (Dezessete mil noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390396301/6302;
03.001.04.122.0002.2003-3390396301/6302;
04.001.04.123.0003.2004-3390396301/6302;
05.001.15.452.0004.2007-3390396301/6302;
07.001.20.606.0011.2010-3390396301/6302;
08.001.12.361.0012.2013-3390396301/6302;
08.001.12.365.0012.2015-3390396301/6302;
09.002.27.812.0015.2021-3390396301/6302;
10.001.08.243.0017.2022-3390396301/6302;
10.001.08.244.0016.2023-3390396301/6302 e
11.001.10.301.0018.2032-3390396301/6302.
Validade: 12 meses.
**Data de assinatura: 06 de setembro de 2013.**

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretario de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**BF53577B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013**

Detentor da Ata: **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME**
CNPJ: 17.430.560/0001-89.
Objeto: Registro de Preços de Serviços gráficos, para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 34.349,10 (Trinta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0019.2002-3390396301/6302;
03.001.04.122.0002.2003-3390396301/6302;
04.001.04.123.0003.2004-3390396301/6302;
05.001.15.452.0004.2007-3390396301/6302;
07.001.20.606.0011.2010-3390396301/6302;
08.001.12.361.0012.2013-3390396301/6302;
08.001.12.365.0012.2015-3390396301/6302;
09.002.27.812.0015.2021-3390396301/6302;
10.001.08.243.0017.2022-3390396301/6302;
10.001.08.244.0016.2023-3390396301/6302 e
11.001.10.301.0018.2032-3390396301/6302.
Validade: 12 meses.
**Data de assinatura: 06 de setembro de 2013.**

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretario de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**62D7BBC8

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013**

Detentor da Ata: **HARMONIZE INDÚSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA.**
CNPJ: 04.489.202/0001-08.
Objeto: Registro de Preços de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Valor Total: R$ 17.623,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e três reais).
Dotação Orçamentária: 09.002.27.812.0015.2021-3390301400.
Validade: 12 meses.
**Data de assinatura: 05 de setembro de 2013.**

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretario de Administração e Finanças

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**0568CCC0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 1.176, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Origem: Projeto de Lei nº 022/2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

**GILBERTO DRANKA,** Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
**15.451.0006.1002 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO**
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
**615 pavimentação.....R$ 2.500.000,00**

**TOTAL GERAL R$ 2.500.000,00**

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizadas pela Lei nº 1.167, de 13 de junho de 2013, que autoriza a contratação junto a Agência de Fomento.

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---|---|---|
| 615 | OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO | 2.500.000,00 |
| **Total Geral** | | **R$ 2.500.000,00** |

**Art. 3º** Com base nas alterações desta Lei fica autorizada a compatibilização dos planos orçamentários LDO e PPA para o presente exercício.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de setembro de 2013.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**1CA656CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 1.177, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Origem: Projeto de Lei nº 023/2013.

**REFERENDA CONVÊNIO FIRMADO PELO PODER EXECUTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN.**

**GILBERTO DRANKA,** Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica referendado o Convênio nº 006/2013, firmado em 27 de agosto de 2013, pelo Poder Executivo com a ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Piên, inscrita no CNPJ sob nº 05.810.774/0001-00, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 806/2003, destinado ao atendimento das finalidades nele especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) à ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIÊN, conforme cronograma de desembolso definido no plano de aplicação, para a consecução dos objetivos firmados no convênio.

**Parágrafo único.** O repasse de recursos de que trata o caput deste artigo ocorrerá no orçamento corrente, através da dotação orçamentária nº 08.001.12.364.0012.2014-3350410000.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 04 de setembro de 2013.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**EED92407

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO, REFERENTE Á CARTA CONVITE Nº 007/2013.**

**CONTRATANTE**: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
**CONTRATADO: CONSTRUTORA CARDAMONI LTDA-ME**
**OBJETO**: Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Engenharia Civil, assim especificada: elaboração de projetos, orçamentos, memorial descritivo, fiscalização, acompanhamento de obras, liberação de medições e outros serviços de interesse da administração Municipal durante o ano de 2013, referente a Carta Convite nº **007/2013**, dando por rescisão Contratual, Clausula Décima do Contrato " O **CONTRATANTE**, rescindindo Administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, Considerando o Motivo de não cumprimento com a carga horária da empresa Contratada.
**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL**: **02/09/2013.**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

**Publicado por:**
Wanderley Pereira da Silva
**Código Identificador:**A57491E9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EDITAL Nº 030/2013**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**
O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 09 de setembro do corrente (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:
**Fiscal de Tributos C**

| *Inscrição* | *Nome Candidato* | *Classificação* |
|---|---|---|
| | ***Convocado pelo Edital nº 010, de 10/02/12 e assumiu a respectiva vaga.*** | 1º |
| 20308 | ***Marcelo Alves*** | 2º |

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.
***Rio Negro PR, 06 de setembro de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**7F616CCD

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**LEI Nº 2345/2013**

*SÚMULA: "ALTERA O INCISO XIV DO ARTIGO 8º E OS ARTIGOS 10, 14 E 15 E SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1307/2002 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 648/90 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE TRATA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O inciso XIV do artigo 8º e os artigos 10, 14 e 15 da Lei nº 1307, de 25 de outubro de 2002, que dá nova redação à Lei Municipal nº 648/90 de 20 de dezembro de 1990, que trata da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras

providências e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 8º - ...***
***I - ...***
***...***
***XIV - promover a realização de Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente a cada 03 (três)s anos, com o propósito de informar à sociedade os avanços realizados no que tange à criança e ao adolescente, para obter subsídios para o CMDCA na discussão da política municipal e da relação das organizações que integrarão o Conselho para o próximo mandato.***
***...***
***Art. 10 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de um número de membros tal que corresponda a paridade entre os representantes de órgãos governamentais e de entidades não governamentais, com no mínimo 05 (cinco) membros de cada paridade.***
***...***
***Art. 14 - O mandato dos conselheiros é de 03 (três) anos, permitida a reeleição uma única vez e sendo o seu exercício considerado de interesse público relevante, não remunerado.***
***...***
***Art. 15 - O CMDCA realizará a cada 03 (três) anos a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com os calendários dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente."***

**Art. 2º -** Suprime o parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 1307, de 25 de outubro de 2002.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 23 de agosto de 2013.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**64BED8C1

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
## PUBLICAÇÃO POR EXTRATO PORTARIAS

### PUBLICAÇÃO POR EXTRATO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

| | | |
|---|---|---|
| **370/2013** | **Nomear**, os seguintes Servidores Municipais com a finalidade de atender ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, do Município de Rio Negro. | **01/08/2013** |
| **371/2013** | **Férias mês de Agosto.** | **01/08/2013** |
| **372/2013** | **Prorrogar,** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de agosto do corrente, a Portaria nº 297, de 05 /06/2013 que, determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar fatos ocorridos no Centro de Especialidades José Krajewski e na Farmácia Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde. | **01/08/2013** |
| **373/2013** | **Exonerar,** a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente, o servidor municipal ***William Vais da Silva,*** matrícula n.º 2307-8/2, do cargo de Assessor de Secretário, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração. | **01/08/2013** |
| **374/2013** | Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Charles Adriano Gomes***, matrícula n.º 2071-0/1, para apurar possíveis irregularidades na liberação de valores mediante vistoria da Concorrência Pública nº 001/2011 - contrato de construção civil por empreitada nº 031/2012. | **02/08/2013** |
| **375/2013** | Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à ex-servidora pública municipal ***Elery Adriana Kaliski***, para apurar possíveis irregularidades no projeto arquitetônico da Concorrência Pública nº 001/2011 - contrato de construção civil por empreitada nº 031/2012. | **02/08/2013** |
| **376/2013** | **Nomear**, Servidores Municipais para comporem Comissão, com a finalidade de organizar o Arquivo Municipal em suas novas instalações, visando garantir a guarda e a conservação de documentos públicos, da Prefeitura Municipal de Rio Negro. | **07/08/2013** |
| **377/2013** | **Promover,** a partir do mês de agosto do corrente, com Avanço Horizontal os professores Municipais. | **12/08/2013** |
| **378/2013** | **Prorrogar,** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Portaria nº 314 de 12 de junho do corrente que, determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na admissão e concessão de período de férias, a ex-servidora municipal ***Valéria de Oliveira Dias Eisenberg Pires***. | **12/08/2013** |
| **379/2013** | **Exonerar,** a pedido, a partir de 13 de agosto do corrente, a servidora municipal ***Emanuela Felix de Sousa Fuchs,*** matrícula n.º 1999-2/2, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **13/08/2013** |
| **380/2013** | Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor público municipal ***Pedro Valter dos Santos,*** matrícula n.º 0407-3/1, para apurar possível infração às disposições do artigo 182, inciso XII da Lei Municipal nº 1318, de 05/12/2002. | **14/08/2013** |
| **381/2013** | **Prorrogar,** por 60 (sessenta) dias, a Portaria 318, de 18 de junho de 2013 que**,** determinou a suspensão preventiva da servidora pública municipal ***Rosangela Martins da Luz***, matrícula n.º 2182-2/1, do cargo de Assistente de Administração B, a partir do dia 19/06/2013. | **16/08/2013** |
| **382/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Aparecida Pierin da Luz Pereira,** matrícula n.º 0204-6/1, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora **Cintia Grasiela Ferreira Ribas**, matrícula n.º 10021-8/4, no período de 01 de agosto até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **383/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Josiane Balbinotti Roik,** matrícula n.º 0462-6/1, na Escola Municipal "João da Silva", em substituição à professora **Carla Gizeli Grabas Schelbauer**, matrícula n.º 1588-1/2, no período de 07 de agosto até 21 de agosto de 2013. | **16/08/2013** |
| **384/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Mirian Thomazi,** matrícula n.º 0262-3/2, na Escola Municipal "Germano Plautz", em substituição à professora **Celia Daniel**, matrícula n.º 0476-6/2, no período de 01 de agosto até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **385/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Areta Janaína Moreto Elias,** matrícula n.º 1972-0/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Giseli da Veiga Coutinho Bueno de Lima**, matrícula n.º 2165-2/1, no período de 01 de agosto até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **386/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Dulcinéia Regina H. Dugloski,** matrícula n.º 0535-5/1, na Escola Municipal "Ana Zornig", em substituição à professora **Jaqueline Souza da Cunha**, matrícula n.º 0390-5/1, no período de 01 de agosto até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **387/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Enilda Biscaia da Silva Kobus,** matrícula n.º 1754-0/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Giceli da Veiga Coutinho Bueno de Lima**, matrícula n.º 2165-2/1, no período de 12 de agosto até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **388/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Norma Sirlene Junskowski,** matrícula n.º 1751-5/1, na Escola Municipal "Tia Apolônia", em substituição à professora **Sandra Mara Stephani Ciola**, matrícula n.º 0275-5/1, no período de 15 de agosto até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **389/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Márcia T. l. da Rosa Dachechen,** matrícula n.º 0461-8/1, na Escola de Educação Municipal "Tia Apolônia", em substituição à professora **Zenilda Wagner Schafhauser**, matrícula n.º 4014-2/2, no período de 15 de agosto até 28 de setembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **390/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Alice Aparecida Schafaschek,** matrícula n.º 0199-6/1, na Escola Municipal "Celso Catalan", em substituição à professora **Zenilda Wagner Schafhauser**, matrícula n.º 4014-2/2, no período de 15 de agosto até 28 de setembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **391/2013** | ***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Joani Danubia Hilgenstieler,** matrícula n.º 1894-5/1, na Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida", em substituição à professora **Irene Cristina H. Esteves Martins**, matrícula n.º 1677-2/1, no período de 26 de julho até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **392/2013** | ***Prorrogar,*** pelo período de 25 de julho a 24 de outubro do corrente**,** a Portaria nº 200, de 21 de março de 2013, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Rosane Tschoeke Borges,** matrícula n.º 0269-0/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig",em substituição à professora **Franciele Aparecida de Andrade**, matrícula n.º 10480-9/2. | **16/08/2013** |
| **393/2013** | ***Prorrogar,*** pelo período de 10 de agosto a 08 de setembro do corrente**,** a Portaria nº 209, de 21 de março de 2013, que designou**,** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Maria Elidia Celusniacki Zelinski,** matrícula n.º 0252-6/1, na Escola Municipal "João da Silva Machado", em substituição à professora **Helen Kleinschmidt Vithoft**, matrícula n.º 1483-4/1. | **16/08/2013** |
| **394/2013** | ***Cancelar,*** a partir de 14 de agosto do corrente**,** os efeitos da Portaria nº 308, de 11 de junho de 2013, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 horas semanais, **Alice Aparecida Schafaschek,** matrícula n.º 0199-6/1, na Escola Municipal "Celso Catalan",em substituição à professora **Marilene Lemos Garcia**, matrícula n.º 0254-2/1, no período de 10 de junho até 18 de dezembro de 2013. | **16/08/2013** |
| **395/2013** | **Demitir**, a partir de 16 de agosto de 2013, a servidora municipal ***Edilene de Assumpção***, matrícula n.º 1559-8/2, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por infração às disposições do Art. 181, inciso IV, V e XVII da Lei Municipal nº 1.318/2002. | **16/08/2013** |
| **396/2013** | **Exonerar**, a partir de 22 de agosto de 2013, a servidora municipal ***Juceli de Fátima Reichardt***, matrícula n.º 1394-3/1, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B, por infração às disposições do Art. 195, inciso II c/c art. 60 alínea "c", da Lei Municipal nº 1.318/2002. | **22/08/2013** |
| **397/2013** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, para ser gozada no período de 07 de agosto de 2013 à 05 de setembro de 2013, e | **23/08/2013** |

| | | |
|---|---|---|
| | converter 1/3 em pecúnia no mês de agosto do corrente, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Laudecir Plonskoski,*** matrícula nº 1752-2/1, do cargo de "Calceteiro", nível A-9, admitido em 06 de maio de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | |
| **398/2013** | **Pecúnia mês de agosto.** | **23/08/2013** |
| **399/2013** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Adão Pires,*** matrícula nº 0087-6/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C", nível "P-3", admitido em 01 de agosto de 1988, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | **23/08/2013** |
| **400/2013** | **Conceder,** 01 (um) mês de licença especial, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Geni Lima de Moura,*** matrícula nº 1484-2/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais B", nível "A-2", admitida em 12 de maio de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. | **23/08/2013** |
| **401/2013** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 24 de julho de 2013 a 21 de setembro de 2013, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Leonilda Rodrigues Rauen,*** matrícula nº 0240-2/1, do cargo de "Professor PB20", nível "PC20-18", admitida em 14 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/08/2013** |
| **402/2013** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 23 de agosto de 2013 a 21 de outubro de 2013, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Carolina dos Santos Correa,*** matrícula nº 0207-0/1, do cargo de "Professor PB20", nível "PC20-18", admitida em 01 de março de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/08/2013** |
| **403/2013** | **Conceder,** 02 (dois) meses de licença especial, no período de 01 de agosto de 2013 a 29 de setembro de 2013, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Célia Daniel,*** matrícula nº 0476-6/1, do cargo de "Professor PB20", nível | **23/08/2013** |
| **404/2013** | **Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 16 de agosto de 2013 a 13 de novembro de 2013, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para o servidor ***Francisco Sérgio Alves Martins,*** matrícula nº 0094-9/1, do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais C", nível "P-3", admitido em 16 de março de 1983, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. | **23/08/2013** |
| **405/2013** | **Conceder,** 03 (três) meses de licença especial, no período de 01 de agosto de 2013 a 29 de outubro de 2013, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Cristiane Maria França Turnes,*** matrícula nº 1778-7/1, do cargo de "Psicólogo B", nível "A-12", admitida em 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação. | **23/08/2013** |
| **406/2013** | **Prorrogar,** por 30(trinta) dias, a Portaria nº 336, de 25/06/2013, que determinou a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela empresa vencedora do Processo Licitatório nº 184/2012, na modalidade de Pregão Presencial nº 071/2012. | **23/08/2013** |
| **407/2013** | **Anuênio mês de Agosto.** | **23/08/2013** |
| **408/2013** | Conceder, a partir de **13 de agosto de 2013**, à servidora **LUCIMAR RUTHES CORREA**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "B", CH 20 (PB20), portadora do RG nº 3.876.025-4 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 556.561.709-00, **abono de permanência**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003. | **29/08/2013** |
| **409/2013** | Conceder, a partir de **23 de agosto de 2013**, ao servidor **SIDNEY ITAMAR WOLTER**, brasileiro, servidor público municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração "C", portador do RG nº 943.332-5 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.956.859-91, **abono de permanência**, com fundamento no art. 2º, § 5º, da EC n. 41/2003. | **29/08/2013** |

***Rio Negro, 30 de agosto de 2013***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**3D7E52A3

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## 5ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 10 DE SETEMBRO DE 2013, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.** Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro. Rio Negro, 09 de agosto de 2013.

***SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO***
Secretaria Municipal da Saúde.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**7D762393

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 238/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 70/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO**: Aquisição de Materiais de Processamento de Dados

| Lote | Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 7 | un | Placa mãe/Chipset, suporte para DIMMs de DDR3 1333/ 1066 MHz, vídeo, som, rede: onboard, 4 portas USB 2.0, entrada PS2 para teclado e mouse compatível com o processador cotado no item 03. | 222,1400 | SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME |
| 1 | 2 | 7 | un | Memória DDR3 2 Gbps, frequência 1333/1066 Mhz. | 117,0300 | SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME |
| 1 | 3 | 7 | un | Processador com 2 núcleos. frequência mínima 2 Ghz, 2 Mb cache L3. Compatível com a placa mãe cotada no item 01. | 252,9000 | SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME |
| 1 | 4 | 7 | un | Fonte ATX mínimo 250 w real. | 62,9300 | SMI TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME |

Rio Negro, 04 de setembro de 2013

***ISABEL CRISTINA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**795EE1FE

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 232/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 69/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO**: Prestação de serviços de transporte de munícipes e servidores.

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 29.018,88 | km | Transporte de passageiros para dar atendimento aos munícipes e servidores municipais | 4,6700 | Expresso Mafrense Transportadora Ltda |

Rio Negro, 02 de setembro de 2013

***ISABEL CRISTINA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**6DC248A8

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Expresso Mafrense Transportadora Ltda - CNPJ/MF sob n.º14.779.767/0001-75, neste ato representada por EMANUELLA CRISTIANI KUTZ, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 69/2013. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de munícipes e servidores. Prazo: 10 dias. Preço: R$ 135.518,17 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos).

Recursos: 05001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM – 339033010000 – 1639. Foro: Comarca de Rio Negro –PR. Rio Negro, 04/09/13.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**89545A68

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N .º 48/2012

O Município de Rio Negro Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito público, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.002.641/0001-47, neste ato representado pelo Exmo Sr. Milton José Paizani, Prefeito Municipal, , inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **Baggio Veículos Ltda**, com sede na **Av. Afonso Petschow**, n.º **2746**, na cidade de **Rio Negro/ PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.860.638/0001-31, representada pelo Sr. **Eloi Francisco Baggio**, C.I. nº 6979.709 SSP-PR, CPF nº 124.972.589-53, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO, nos termos da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios na ambulância FIAT DUCATO do SAMU.**CLÁUSULA SEGUNDA:** Considerando o disposto na cláusula primeira, o valor do presente termo acrescentará ao valor contratual a importância de R$ 6.726,00 (seis mil setecentos e vinte e seis reais), sendo R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) para manutenção preventiva e corretiva e R$ 4.656,00 (quatro mil seiscentos e cinqüenta e seis reais) para reposição de peças.**Parágrafo Único**: Recursos Orçamentários: Para o exercício corrente: Peças - 11.004.3.3.90.30.39.05 – 3409 – Fonte 332; 11.004.3.3.90.30.39.99 – 2367 – Fonte 303, e 11.004.3.3.90.39.19.04-3411, Fonte: 303; 11.004.3.3.90.39.19.05-3412,Fonte 303; 11.004.3.3.90.39.19.07 - 3413, Fonte: 303; 11.0004.3.3.90.39.19.99-3414,Fonte:303.CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Rio Negro, 04 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**A714AA6C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N .º 047/2013

Contrato que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor **.** Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Sociedade Hospital Bom Jesus, com sede na Rua Capitão João Bley, 604, Centro, na cidade de Rio Negro - PR, registrada no CNPJ /MF sob nº 80.860.273/0001-45, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Ezequiel Ramos**, inscrito no CPF/MF sob n.º 158.629.378-89, tem entre si justo e contratado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por anuência entre as partes fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo da prestação de serviços de ATENDIMENTO EM URGENGIA E EMERGENCIA, SENDO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM SOBREAVISO DE ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ANESTESIOLOGIA E CIRURGIA GERAL, tudo em conformidade com o PLANO OPERATIVO e seus anexos**,** a partir do dia 06/09/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA** : O valor do presente termo é de R$ 239.351,14 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinqüenta e um reais e quatorze centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 718.053,42 (setecentos e dezoito mil e cinqüenta e três reais e quarenta e dois centavos). Do valor das parcelas mensais do contrato original esta se reduzindo a importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, correspondente a não prestação de serviços de sobreaviso de obstetrícia. Parágrafo Único: Dotações orçamentárias: Secretaria Municipal da Saúde: 11.002.33.90.39.50.99 – 2456 - Fonte: 000; 11.002.33.90.39.50.99 – 2067 - Fonte: 303 - **CLÁUSULA TERCEIRA -** As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Rio Negro, 04 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**69F07813

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 243/2013 - MODALIDADE – PREGÃO N° 71/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO**: Aquisição de Papel A4

| Item | Qtde | Un. | Especificação | Preço unitário | Fornecedor Vencedor |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 552 | rs | Papel reciclado, tamanho A4 (210mm x 297mm), gramatura 75gr - Resma (500 folhas) | 17,45 | TEELL-TECNICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LEITE LTDA |
| 1 | 5.626 | rs | Papel branco, alcalino, alta brancura, tamanho A4 (210mmx297mm), gramatura 75gr - Resma (500 folhas) | 16,20 | M MOBILE EIRELI |

Rio Negro, 05 de setembro de 2013

***ISABEL CRISTINA SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**6230E330

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 143 – PROCESSO N° 264/2013

**OBJETO:** Revisão do período de garantia de 250 horas para retroescavadeira RD 406 Advanced 2013, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda. **CNPJ**: 97.467.856/0001-03. **VALOR:** R$ 1.524,53 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais cinqüenta e três centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. Rio Negro, 04 de setembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**C34493F7

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 145 – PROCESSO N° 266/2013

**OBJETO:** Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Megane Grand Tour, placa AVH 9665. **PROPONENTE:** Globo Comércio de Veículos e Peças Ltda. **CNPJ**: 00.379.858/0007-02. **VALOR:** R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. Rio Negro, 05 de setembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**5ADE8A4B

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2013

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por

finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE FERRO. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO e ENTREGA DE ENVELOPES: Até 08h30min do dia 23/09/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 05 de setembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**874892D1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2013**
**REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA DAR ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAMS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 23/09/2013. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556. Rio Negro, 05 de setembro de 2013.

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Rosana de Lima
**Código Identificador:**89DE2448

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº 276/2013**

EDITAL Nº 276/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011 e suas modificações e considerando o contido nos Editais N° 273/2013; 274/2013 e 275/2013 resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento dos cargos da Administração Municipal de Rolândia, conforme consta nos Anexos I deste Edital.

2. As relações dos candidatos considerados aptos constam no Anexo I deste Edital.

3. A relação dos candidatos considerados inaptos ou ausentes, que por conseqüência, estão eliminados deste Processo Seletivo, na forma do disposto no item 15 do Edital N° 001/2011, constam no Anexo II deste Edital.

Rolândia, 05 de Setembro de 2.013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL 276/2013
CANDIDATOS APTOS

| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|---|
| 77 | 10908527 | JOSIANE CAMARGO ROSA | PROFESSOR |
| 79 | 10905061 | ALESSANDRA DE MOURA TARGA | PROFESSOR |
| 80 | 10904865 | ANNA AMELIA NASCIMENTO RIBEIRO LAZARINI | PROFESSOR |
| 14 | 10901757 | PATRICIA GOLIN | ENFERMEIRO PSF |
| 15 | 10900486 | BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS | ENFERMEIRO PSF |

ANEXO II DO EDITAL 276/2013
CANDIDATOS INAPTOS OU AUSENTES

| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|---|
| 78 | 10908620 | RAFAELA DIOGO HRESCAK | PROFESSOR |
| 38 | 10905678 | MARLENE GONCALVES BARBONE | AGM-A COPA E COZINHA |
| 39 | 10905813 | IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA | AGM-A COPA E COZINHA |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**9BD8F987

**CHEFIA DE GABINETE**
**EDITAL Nº 277/2013**

EDITAL Nº 277/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato que ocupara o cargo PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 11/09/2013 (Quarta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa,
relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;

10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:
a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2.013.

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 277/2013
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 77 | 10908527 | JOSIANE CAMARGO ROSA |
| 79 | 10905061 | ALESSANDRA DE MOURA TARGA |
| 80 | 10904865 | ANNA AMELIA NASCIMENTO RIBEIRO LAZARINI |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**38D8689E

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº 278/2013

EDITAL Nº 278/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 059/2011, considerando o contido nos Editais N° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público para o preenchimento das funções de ENFERMEIRO PSF, conforme consta no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato que ocupara o cargo ENFERMEIRO PSF, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Presidente Bernardes, 809, no dia 11/09/2013 (Quarta-Feira), as 13:00 horas para sua nomeação e posse.

É necessário que sejam trazidos os seguintes documentos:

01. Fotocópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Fotocópia da Certidão de Nascimento, se solteiro(a), ou de Casamento, se casado(a), divorciado(a) ou viúvo(a);
04. Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Fotocópia do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Cartório Criminal;
08. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Declaração de não-acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura;
10. Declaração de bens e propriedades. Este documento será retirado na Diretoria de Recursos Humanos para preenchimento e assinatura. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
11. Carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
12. Fotocópia do cartão de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal, em que V.S. seja titular (Conta Conjunta é permitida). Contas de outras instituições bancárias não serão aceitas. Em não sendo titular de Conta Corrente em nenhuma das instituições bancárias exigidas, será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos;

Observações:

a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 05 de Setembro de 2.013.

***ANTONIO CELSO CHEQUIN***
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO do Edital Nº 278/2013
ENFERMEIRO PSF

| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 14 | 10901757 | PATRICIA GOLIN |
| 15 | 10900486 | BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**43173086

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº 279/2013

EDITAL Nº 279/2013

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 12 DE SETEMBRO de 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 09:00, para realização de Avaliação

Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.

1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.

1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.

1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 05 de Setembro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

Anexo Único do EDITAL Nº 279/2013

Horário: 09:00 Dia 12/09/2013

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| 81 | 10904701 | AILA CATORI GURGEL ROCHA |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**B1072023

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº 280/2013

EDITAL Nº 280/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de AGENTE DE GESTÃO MUNCIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 12 DE SETEMBRO DE 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 09:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 05 de Setembro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

| Anexo Único do EDITAL Nº 280/2013 | | |
|---|---|---|
| Horário: 09:00 Dia 12/09/2013 | | |
| AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL A – SERVIÇO DE COPA E COZINHA | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 40 | 10907928 | CELI RIBEIRO SILVA MANTOVANINI |
| 41 | 10907876 | KARINA ESTEVAM |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**9821D346

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº 281/2013

EDITAL Nº 281/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas existentes no concurso público para o preenchimento da função de DENTISTA PSF da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 12 DE SETEMBRO DE 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 09:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo

para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 05 de Setembro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

| Anexo Único do EDITAL Nº 281/2013 | | |
|---|---|---|
| Horário: 09:00 Dia 12/09/2013 | | |
| DENTISTA PSF | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 10 | 10908534 | CRISTINA FUJIKO HIRAIAMA |
| 11 | 10902759 | ALEXSANDRA CHRISTINI XAVIER |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**0E55F652

## CHEFIA DE GABINETE
## EDITAL Nº 282/2013

EDITAL Nº 282/2013
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 059/2011, considerando o contido no Edital n° 001/2011, resolve:
T O R N A R P Ú B L I C A
1. A convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número limite de vagas
existentes no concurso público para o preenchimento da função de TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTÊNCIA DE DENTISTA da Administração Municipal de Rolândia, para realizarem a Avaliação Médica, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.
1.1. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital deverão apresentar-se no dia 12 DE SETEMBRO DE 2013, na MESTRA – MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Monteiro Lobato, n° 309 Centro - Rolândia-Pr., munidos do comprovante original de identificação, no horário das 09:00, para realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.
1.2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a ausência do
candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados, importará na sua
eliminação do Concurso.
1.3. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 001/2011.
1.4. O candidato que no (Exame Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.
1.5. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

1.6. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.
1.7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
1.8. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da
Avaliação Médica prevista no item 1 (um) do presente Edital. Não será aceita qualquer
alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
1.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Concurso em
conjunto com a Secretaria Municipal de Administração de Rolândia.

Rolândia, 05 de Setembro de 2013.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito do Município

| Anexo Único do EDITAL Nº 282/2013 | | |
|---|---|---|
| Horário: 09:00 Dia 12/09/2013 | | |
| TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA A – ASSISTÊNCIA DE DENTISTA | | |
| CLAS. | INSCRIÇÃO | NOME |
| 4 | 10902934 | RAILDA ALVES PEREIRA DA CRUZ |

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**AA826868

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2013

O Município de Santa Lúcia do estado do Paraná, dispensa a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de **HÉLIO JURISCH, CPF nº: 039.820.219-28** referente à Aluguel de imóvel, medindo 40 m² localizado na rua Ipe, Lote 34 da Quadra 27 - Planta Geral da Cidade de Santa Lúcia, para incentivo a industrialização, no valor de **R$ 3.600,00** (Três Mil e seiscentos Reais), por um período de 06 (seis) meses, tendo o presente constante dos autos.

Santa Lúcia-Pr., 06 de setembro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**3CF1D281

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 007/2013.

***AVISO DE EDITAL***
***CREDENCIAMENTO N. º 007/2013.***

O Município de Santa Lucia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.594.776-0001-93, com sede no Paço Municipal Aldino Dalben, situado na Av. do Rosários, 228, Centro, nesta cidade de Santa Lucia, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 01 de Outubro de 2013 às 14h00min, *PROCESSO DE CREDENCIAMENTO* nº 007/2013**, objetivando a **Contratação de Restaurantes para Fornecimento de alimentação pronta (*self service, buffet,* lanche e café da manhã) para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 012/2013 de 06.02.2013, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, subsidiariamente a Lei (estadual) 15608/2007, e demais legislações aplicáveis, estando tudo de acordo com o disposto no presente edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **14h00min do dia 01 de Outubro de 2013**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo IV deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01 de Outubro de 2013, às 14h00min.

**LOCAL DE JULGAMENTO:** Na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal.

Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de Setembro de 2013.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**0F8363F1

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 153/2013**

DATA: 06/09/2013

SUMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento vigente No valor de: R$ 9.000,00 (Nove mil reais ) para reforço de doação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º Inciso IV da Lei n.º 482/2012 de 19.12.2012, publicada em 20.12.2012.
D E C R E T A
Art. 1º - A abertura de um crédito adicional suplementar, no orçamento geral do município, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) nas seguintes dotações:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-060 Manut do Departamento de Saúde Conta/Natureza de Despesa 3055-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 498 – Assistência Farmacêutica R$: 9.000,00
Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2012, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2012, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:
a)Superávit financeiro rec vinc- 498 – Assistência Farmacêutica R$ 9.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná em 06 de Setembro de 2013.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**8E6A153F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2013 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 053/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013**
**OBJETO:**. Contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de urnas funerárias, coroas, véus e translado intermunicipal, de acordo com a Lei de Probem 2010, visando assim a continuidade ao atendimento a população de baixa renda do Município
**FORNECEDOR:** O. Rossetto – Funerária e Floricultura
**VIGENCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
PLANILHA DE PREÇOS

| LOTE ÚNICO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Unid.** | **Qdt. Máx.** | **Descrição** | **Valor Uni.** | **Valor Tot.** |
| 1 | Unid. | 20 | Urnas simples com verniz, forrada com 04 alças, sem visor, de boa qualidade. | 400,00 | 8.000,00 |
| 2 | Unid. | 6 | Urna gorda com verniz, forrada, com 06 alças, sem visor, de boa qualidade. | 500,00 | 3.000,00 |
| 3 | Unid. | 4 | Urna infantil branca, forrada com 04 alças, de boa qualidade | 140,00 | 560,00 |
| 4 | Unid. | 20 | Coroa de lata adulta de boa qualidade | 30,00 | 600,00 |
| 5 | Unid. | 4 | Coroa de lata infantil de boa qualidade | 25,00 | 100,00 |
| 6 | Unid. | 20 | Véu simples de boa qualidade | 25,00 | 500,00 |
| 7 | Unid. | 4 | Véu simples infantil de boa qualidade | 15,00 | 60,00 |
| 8 | Pct. | 20 | Jogo de velas com 04 velas | 25,00 | 500,00 |
| 9 | Km | 1000 | Translado Intermunicipal | 1,00 | 1.000,00 |
| **Valor Total** | | | | | **14.320,00** |

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**D32FAE81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU-PR E O SENHOR ERISVALDO CAETANO DE NOVAES.

**O Município de São Pedro do Iguaçu e o Senhor Erisvaldo Caetano de Novaes, resolvem em comum acordo, rescindir a partir desta data o Contrato Nº 016/2013, de 22 de abril de 2013.** As Partes dão-se mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em Juízo, ou fora dele**. Termo assinado em 23 de agosto de 2013.**

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**E7BFF27F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 071/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013
**CONTRATO Nº 056/2013**
**Objeto**: contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de serviços médicos para atendimento ao Programa Saúde da Família e para atendimento na Sede e nas Unidades de Saúde de São Judas Tadeu e São Francisco
**Contratante:** MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
**Vigência**: A vigência do presente contrato será de 730 (setecentos e trinta dias).
**Contratado:** ZEN E SILVA CLINICA MÉDICA LTDA - EPP
**Valor Global do Contrato:** R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**E7295DD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE META FISICA E VALOR AO CONTRATO Nº 027/2013**
**PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A ,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: Ficam

inserido na cláusula primeira O VEICULO PALIO FIRE ECONOMY ANO 2013/2013 PLACAS: AXA-8435 CHASSI 9BD17164LD5863403. Ao valor contrato ficam acrescidos R$ R$ 1.085,63 (um mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos),, referentes ao seguros acrescidos, sendo que o contrato passa a totalizar 16.085,63 (dezesseis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Termo Aditivo firmado em 06 de setembro de 2013, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Pregão Presencial 028/2013

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**88E70395

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**DECRETO Nº. 0105, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 053/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 053/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Alessandra Trindade Dias, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
**Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **O. ROSSETO FUNERARIA E FLORICULTURA ME,** o L ote 01 com valor total de R$ 14.320,00 (quatorze mil, trezentos e vinte reais) para o período de 365 dias.

**Art. 2º -** Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**A6D531BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**DECRETO Nº. 0104, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.**

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 051/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 051/2013, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Alessandra Trindade Dias, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
**Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,** o Item 01 com valor total de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

**Art. 2º -** Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**245D8D94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**DECRETO Nº. 102, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 052/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 052/2013, PARA O REGISTRO DE PREÇOS de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Alessandra Trindade Dias, designada pela Portaria Municipal nº. 047/2013.
**Parágrafo único –** Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **GASPERINI E CIA LTDA,** os Itens 1, 4, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 52, 57, 59, 60, 61, 64, 66 e 67; com valor total de R$9.303,90 (nove mil, trezentos e três reais e noventa centavos);
Para a empresa **JOAO CAETANO DE NOVAES – MERCEARIA NOVAES,** os itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 36, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 65 e 68; com valor total de R$4.615,95 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

**Art. 2º -** Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2013.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**CCC991FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2013**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo

menor preço, para escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo, para execução de ampliação de galerias pluviais, composta de tubos de concreto e polos de visita, nas ruas Vitoria e Salvador, na sede do Município. Maiores informações poderão der obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-1105 ou pelo e-mail departamentolicitacaospi@yahoo.com.br

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**78F67956

**GABINETE PREFEITO**
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 01/2013**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2011**
**PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, e **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE,** resolvem em comum acordo, aditá-lo com as seguintes alterações: "Fica acrescido o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de Novembro/2013, Fevereiro/2014, Maio/2014 e Agosto/2014, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo. Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste. Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo."
**Vigência:** até 05 de setembro de 2014**.**
**Valor total do Aditivo: R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).
**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**E6FC605F

**GABINETE PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PORTARIA 149/2013**

Na **Portaria nº 149, de 26 de julho de 2013, publicada em 27 de julho de 2013, na página nº 14, da Edição nº 8.293 do Jornal do Oeste:**
**ONDE SE LÊ:**
"CONSIDERANDO, ainda, o disposto nas Leis Municipais nº 051 de 02 de maio de 1994 e nº 105 de 18 de outubro de 1995 que dispõem sobre a doação de áreas à empresa Mikami e Maedea Ltda."

**"Art. 1º** Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar a ocorrência de descumprimento do disposto nas Leis Municipais nº 051 de 02 de maio de 1994 e nº 105 de 18 de outubro de 1995, sobre as finalidades para as quais o Município de São Pedro do Iguaçu realizou doação de áreas à empresa Mikami e Maedea Ltda."

**LEIA-SE:**
"CONSIDERANDO, ainda, o disposto nas Leis Municipais nº 050 de 02 de maio de 1994 e nº 101 de 18 de outubro de 1995 que dispõem sobre a doação de áreas à empresa Mikami e Maedea Ltda."

**"Art. 1º** Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar a ocorrência de descumprimento do disposto nas Leis Municipais nº 050 de 02 de maio de 1994 e nº 101 de 18 de outubro de 1995, sobre as finalidades para as quais o Município de São Pedro do Iguaçu realizou doação de áreas à empresa Mikami e Maedea Ltda."

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**275CE320

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO CONTRATO 181/2013**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013.**

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para o Hospital Municipal Santana e Farmácia Básica do Município de Sapopema-Pr**
**EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapongas – Paraná, à Rua Pica Pau, 1211, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59 neste ato representada pelo Sr. Nelson Mariano Júnior, portador do R.G. nº 8403787-7 e C.P.F. nº 054.230.419-88, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Paraná, Rua Drongo 1076.

**ITEM:** 43
**VALOR DE R$:** 10.080,00 (dez mil, oitenta reais),

Sapopema-Pr, 04 de setembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**3116175C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
**DECRETO 814-2013**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 432/2013 de 14/01/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
117 - 3.3.90.32.00.00 01495 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 18.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
123 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 03 de setembro de 2013.

**Publicado por:**
Antonio Paulo de Lima Silva
**Código Identificador:**98674079

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 248/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 570/2013 de 30/08/2013,

**Decreta:**

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**05.001.10.301.0013.2019 Atenção Básica à Saúde**
**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 50.000,00
**05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas**
**3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 190.000,00

**Artigo 2º** Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02.001.02.092.002.2003 Manter e Modernizar a Assessoria Jurídica**
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 5.000,00
**07.001.15.452.0021.2046 Encargos do Departamento de Obras**
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 70.000,00
**09.001.27.812.0030.2047 Apoio a Atividades Desportivas**
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 90.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 19.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 23.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 33.000,00

**Artigo 3º** Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizado a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos Anexos da LDO do exercício, as alterações contidas no presente decreto.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Setembro de 2013.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**2ECDAED7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 249/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 568/2013 de 30/08/2013.

**Decreta:**

**Art. 1°**- Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.805,91 (vinte e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar – Outras Fontes**
**3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições**
Fonte 33132 – Transporte Escolar Estadual/SEED – Exercício Anterior....R$ 28.805,91

**Art. 2°**- Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, o superávit financeiro recalculado, apurado em 31/12/2012, para a fonte 132-Transporte Escolar Estadual/SEED.

**Art. 3°**- Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos anexos da LDO do exercício, das alterações contidas no presente Decreto.

**Art. 4°**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Setembro de 2013.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**A52E18EE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 250/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 568/2013 de 30/08/2013.

**Decreta:**

**Art. 1°**- Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.549,88 (hum mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.12.361.0017.2029 – Transporte Escolar – Outras Fontes**
**3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições**
Fonte 01132 – Transporte Escolar Estadual/SEED.....R$ 1.549,88

**Art. 2°**- Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.001.02.092.0002.2003 – Manter e Modernizar a Assessoria Jurídica**
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres).....R$ 1.549,88

**Art. 3°**- Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos anexos da LDO do exercício, das alterações contidas no presente Decreto.

**Art. 4°**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Setembro de 2013.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**49156E31

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 251/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 569/2013 de 30/08/2013.

**Decreta:**

**Art. 1°**- Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.245,59 (treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**05.001.10.301.0013.2021 Hospital Regional de Tunas**
**3.3.71.70.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público**
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%).....R$ 3.753,60
**3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... R$ 9.491,99

**Art. 2°**- Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
**06.002.20.606.0026.2042 Apoio e Promoção Agrária**
**3.3.30.41.00.00 - Contribuições**
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 10.500,00
**3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte 01000 – Recursos Ordinários (Livres)..... R$ 2.745,59

**Art. 3°**- Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos anexos da LDO do exercício, das alterações contidas no presente Decreto.

**Art. 4°**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Setembro de 2013.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**DDB07915

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 252/2013**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 571/2013 de 30/08/2013.

**Decreta:**

**Art. 1°**- Fica aberto no orçamento geral do Município, para o corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

**04.002.12.365.0018.2032 – Merenda Escolar**
**3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
Fonte 01107 – Salário Educação (Exercício Corrente).....R$ 40.000,00

**Art. 2°**- Para atender ao disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**04.001.12.361.0017.2052 – Manutenção do Ensino Fundamental**
**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
Fonte 01107 – Salário Educação (Exercício Corrente).....R$ 40.000,00

**Art. 3°**- Para compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA 2010-2013 e nos anexos da LDO do exercício, das alterações contidas no presente Decreto.

**Art. 4°**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 04 de Setembro de 2013.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**CE5EE436

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013**

| Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE | DATA DE INSTAURAÇÃO | DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO | OBJETO | VENCEDOR | VALOR R$ | PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 087/2013 | PREGÃO PRESENCIAL | 15/08/2013 | 30/08/2013 04/09/2013 | REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS GRAFICOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. | 2D EDITORA E GRAFICA LTDA. ME | 17.098,55 | 12(DOZE) MESES |
| | | | | | LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. ME | 34.349,10 | |

**Publicado por:**
Douglas Lietz
**Código Identificador:**D43C38B1